

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG Luis Fernando Kraemer Bulsing

SEGURANÇA COLETIVA NA AMÉRICA DO SUL:

Possibilidade de formação de uma Comunidade Regional de Segurança a partir da UNASUL e o planejamento estratégico da Marinha do Brasil.

Rio de Janeiro

2016

CMG LUIS FERNANDO KRAEMER BULSING

SEGURANÇA COLETIVA NA AMÉRICA DO SUL:

Possibilidade de formação de uma Comunidade Regional de Segurança a partir da UNASUL e o planejamento estratégico da Marinha do Brasil.

Tese apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG(RM1) Nelson R. C. Bahia

Rio de Janeiro

Escola de Guerra Naval

2016

RESUMO

Desde sempre a humanidade teve uma preocupação muito grande com a sua segurança física. Tanto isto é verdade que diversas teorias foram criadas para tentar explicar a origem das sociedades com base neste medo, natural e compreensível, da falta de garantias de segurança. Hobbes pregou que o Homem abriu mão de parte de seus direitos individuais, repassando-os a uma “entidade” maior que ele chamou de Leviatã, e que vem a ser o Estado como o conhecemos hoje, a quem caberia a defesa coletiva, a manutenção da paz e a solução dos conflitos. Ao longo da história do mundo, outras necessidades foram surgindo no Sistema Internacional (SI), os interesses se diversificaram e os conflitos entre pessoas ou Estados passaram a ter uma multiplicidade de motivos. Ao desenvolvimento material e tecnológico da humanidade não se seguiu o correspondente desenvolvimento social e econômico que permitisse o acesso, a todos e de forma semelhante, aos bens materiais e ao bem-estar social. Desta forma, os conflitos continuam a existir, exigindo que os Estados estejam preparados para defesa de seu território, de suas riquezas e de sua população. Uma forma de prover esta segurança é a formação de Complexos Regionais de Segurança (CRS). A teoria dos CRS é defendida pela Escola de Copenhague de estudos de segurança e algumas regiões, ainda antes do conceito de CRS ter sido formulado, já buscavam associação entre Estados para atingir a paz e a cooperação necessárias para o desenvolvimento econômico e social das suas populações. A Associação dos Países do Sudeste Asiático (ASEAN), formada em 1967, foi uma forma exitosa de atingimento das características de um CRS, tendo se consolidada e fortalecida desde então, com vantagens claras para a população dos países-membros e servindo de exemplo para regiões que buscam a união e cooperação como forma de desenvolvimento. Na América do Sul algumas tentativas foram feitas neste sentido, com destaque para a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o MERCOSUL e, mais recentemente, a UNASUL. Entretanto, os países componentes da região ainda não conseguiram o necessário entendimento político para que os resultados fossem animadores. O que podemos aprender com a experiência asiática, semelhanças e diferenças entre eles e os países da América do Sul e o que podemos esperar da UNASUL como embrião de uma futura área de segurança coletiva da América do Sul, bem como as consequências desta possibilidade no planejamento estratégico da Marinha do Brasil, são os assuntos que serão abordados ao longo do trabalho.

Palavras-chave: ASEAN. América do Sul. Conflito. CRS. Defesa. Forças Armadas. MERCOSUL. Narcotráfico. Marinha do Brasil. Ministério da Defesa. OTCA. Plano Colômbia. Segurança. Sistema Internacional. UNASUL.

ABSTRACT

Always humanity had a great concern with your physical safety. While it is true that several theories have been created to try to explain the origin of societies based on this fear, natural and understandable, the lack of security guarantees. Hobbes preached that the man gave up part of their individual rights, transferring them to a "creature" greater than he called Leviathan, which becomes the state as we know it today, who would be responsible for collective defense, maintenance peace and conflict resolution. Throughout the history of the world, other needs have emerged in the International System (SI), the diversified interests and conflicts between people or states now have a multitude of reasons. The material and technological development of humanity did not follow the corresponding social and economic development that would allow access to all and similarly to material goods and social welfare. Thus, conflicts still exist, requiring States to be prepared to defend its territory, its wealth and its population. One way to provide this security is the formation of Regional Security Complex (CRS). The theory of CRS is advocated by the Copenhagen School of security studies and some regions even before the CRS concept has been formulated already sought association between states to achieve peace and cooperation necessary for economic and social development of their populations . The Association of Southeast Asian Nations (ASEAN), formed in 1967, was a successful way of achieving the characteristics of a CRS, having consolidated and strengthened since then, with clear benefits for the population of the member countries and setting an example for regions seeking unity and cooperation as a means of development. In South America some way attempts made in this direction, particularly the Organization of the Amazon Cooperation Treaty Organization (ACTO), MERCOSUR and, more recently, UNASUR. However, the components in the region have not yet the necessary political understanding that the results were encouraging. What can we learn from the Asian experience, similarities and differences between them and the countries of South America and what can we expect of UNASUR as the embryo of a future collective security area of South America, and the consequences of this possibility in planning strategic of the Navy of Brazil, are the issues that will be addressed throughout the work.

Keywords: ASEAN. South America. Conflict. CRS. Defense. Armed Forces. MERCOSUR. Narcotrafficking. Brazil's Navy. Defense Ministry. ACTO. Plan Colombia. Safety. International System. UNASUR.

AGRADECIMENTOS

A minha querida esposa e filhos que, ao longo de minha carreira naval, sempre prestaram importante apoio e incentivo, permitindo que eu pudesse dedicar o tempo necessário à execução das tarefas impostas pelos cargos e funções que assumi, além das demonstrações explícitas de amor e compreensão pelos momentos de ausência.

Ao meu orientador, Ilustríssimo Senhor Capitão-de-Mar-e-Guerra (RM1) Nelson Ricardo Calmon Bahia, deixo registrado meu agradecimento pelas orientações seguras, permanente disponibilidade e generosidade para compartilhar comigo de diversos conhecimentos e materiais que foram utilizados durante a execução deste trabalho.

A todos os Professores, Instrutores e Palestrantes que dividiram suas experiências e transmitiram ensinamentos, bem como aos oficiais e praças de Escola de Guerra Naval que ao longo deste ano proveram o apoio administrativo necessário para que os alunos do Curso de Política e Estratégia Marítima (CPEM) 2016 tivessem a tranquilidade de dedicação aos afazeres acadêmicos, meu muito obrigado.

Por fim, agradeço à Marinha do Brasil e à Escola de Guerra Naval pela oportunidade de crescimento intelectual, de rever antigos amigos e de fazer novas amizades durante o C-PEM/2016.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABACC	Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares
AFTA	ASEAN Free Trade Área
AM	Aliança Militar
ASEAN	Associação dos Países do Sudeste Asiático
APSC	ASEAN Political Security Community
AWFZ	ASEAN Weapons Free Zone
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BID	Base Industrial de Defesa
CCA	Conselho de Cooperação Amzônica
CCM	Comissão de Comércio do MERCOSUL
CDS	Conselho de Defesa Sul-Americano
CEPT	Common Effective Preferential Tariff
CF	Constituição Federal
CIJ	Conselho Interamericano de Justiça
CMC	Conselho do Mercado Comum
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar
CPC	Comissão Parlamentar Comum
CRS	Complexo Regional de Segurança
CS	Conselho de Segurança
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
CSS	Critical Security Studies
EB	Exército Brasileiro
EMBRAER	Empresa Brasileira de Aeronáutica
END	Estratégia Nacional de Defesa
ENP	Exército Nacional Popular

EUA	Estados Unidos da América
FAB	Força Aérea Brasileira
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
FCES	Fórum Consultivo Econômico e Social
FFAA	Forças Armadas
GMC	Grupo do Mercado Comum
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MRE	Ministério das Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
OTCA	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
PC	Plano Colômbia
PND	Política Nacional de Defesa
RA	Região Amazônica
RU	Reino Unido
SAM	Secretaria Administrativa do MERCOSUL
SI	Sistema Internacional
TCA	Tratado de Cooperação Amazônica
TEC	Tarifa Externa Comum
TIAR	Tratado Interamericano de Assistência Recíproca
TSS	Traditional Security Studies
UE	União Européia
UNASUL	União das Nações Sul-Americanas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
2.1	Segurança e Defesa.....	14
2.2	Complexos Regionais de Segurança.....	22
3	ACORDOS REGIONAIS DE INTERESSE.....	26
3.1	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	26
3.2	MERCOSUL.....	29
4	PANORAMA ATUAL DE SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL.....	34
4.1	Narcotráfico.....	35
4.2	Guerra das Malvinas.....	37
4.3	Guerra do Pacífico.....	38
4.4	Disputa entre Colômbia e Venezuela pelo Golfo de Maracaibo.....	40
4.5	Disputa entre Venezuela e Guiana pela costa do Essequibo.....	41
4.6	Reaparelhamento militar dos países da América do Sul.....	43
5	ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES DO SUDESTE ASIÁTICO (ASEAN).....	47
5.1	Motivação da criação da ASEAN e suas áreas de atuação.....	47
5.2	Comparação de índices econômicos da ASEAN e de países da América do Sul.....	53
5.3	ASEAN Way.....	55
6	UNIÃO DAS NAÇÕES SUL AMERICANAS (UNASUL).....	58
6.1	Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS).....	65
7	DEFESA NACIONAL E PREPARAÇÃO ESTRATÉGICA DAS FFAA.....	68
8	CONCLUSÃO.....	75

REFERÊNCIAS.....	81
ANEXO A.....	86
ANEXO B.....	87
ANEXO C.....	88
ANEXO D.....	89-90
ANEXO E	91-92
ANEXO F	93-94

1 INTRODUÇÃO

Segurança é uma fonte de preocupação do ser humano desde sempre. Um dos grandes teóricos da formação das sociedades foi Tomas Hobbes (1651), que era defensor da ideia de Estado como conhecemos hoje, surgido da necessidade dos homens por segurança pois, antes do surgimento do Estado, o homem vivia num Estado de Natureza, que era uma situação de guerra constante de todos contra todos. Nessa situação ninguém estaria seguro, visto que mesmo um homem mais forte fisicamente poderia ser derrotado por outro mais astuto ou por uma união de outros homens que, individualmente, fossem mais fracos. Diante disso, em busca de segurança e do seu bem mais precioso que é a vida, o homem se dispôs a abrir mão de alguns direitos em benefício de um “ser” maior e mais forte que regularia a vida dos homens numa região específica, punindo quem não cumprisse as regras e protegendo as pessoas contra a violência. A este “ser” artificial ele deu o nome de Estado, ou Leviatã.¹

A evolução do mundo não mudou a essência básica do ser humano quando se refere ao seu desejo por segurança e preservação da vida. Hoje, como foi ontem e como será amanhã, essa preocupação está em primeiro lugar na lista de necessidade da humanidade. O que mudou foi, entre outros, o tipo de ameaça, o nível de percepção do que é um real perigo à vida, o nível de destruição que pode ser atingido, a forma como podemos nos proteger e contra quem devemos ser protegidos.

De acordo com essa percepção de segurança, pode-se entender que, se por um lado a América do Sul é uma região em que não há presença de armas nucleares, por outro lado ela ainda possui tensão entre seus Estados devido a algumas questões de limites de fronteiras, crimes transnacionais ligados ao contrabando de armas e narcóticos, além de

1 Leviatã é o nome do livro de Tomas Hobbes no qual ele teoriza sobre a criação dos Estados como uma entidade artificial criada pelo homem, a quem foi dado o poder para decidir sobre questões comuns das sociedades, a fim de prover segurança e solução pacífica dos conflitos sociais. Leviatã é o próprio Estado e tem o monopólio do uso da força.

preocupações oriundas de alinhamento político e ideológico conflitantes. Essa situação faz com que, muitas vezes, haja uma dificuldade para a coordenação de respostas conjuntas aos problemas comuns que os atingem.

A proposta deste trabalho será verificar a possibilidade de criação de uma comunidade regional de segurança na América do Sul, com origem na UNASUL e os reflexos dessa resposta para o planejamento estratégico da Marinha do Brasil (MB). De forma a facilitar a análise, esse objetivo foi subdividido em três objetivos específicos, quais sejam identificar a existência de semelhanças entre a ASEAN e a UNASUL, identificar as ameaças à segurança dos países da América do Sul, agrupando aquelas que são comuns a mais de um Estado, e identificar os reflexos para a MB no tocante ao planejamento estratégico e preparação da força.

Será abordada a segurança da América do Sul, quais as possíveis ameaças e como os Estados no subcontinente sul-americano devem se preparar, de forma individual ou coletiva, para contraposição às ameaças de suas soberanias. Para tanto, o capítulo 2 abordará o referencial teórico e as diversas definições de interesse ao tema tais como segurança e defesa. Além disso, serão tratados os complexos e complexos regionais de segurança para, ao final do trabalho, correlacionar as características desses complexos com a situação de segurança da América do Sul, que é o tema deste trabalho.

No capítulo 3 serão tratados os acordos regionais que podem afetar as percepções de segurança dos países, tanto os envolvidos nos acordos quanto aqueles que sofrem influência deles.

No capítulo 4, serão abordados alguns aspectos importantes (narcotráfico, conflitos ocorridos entre países do subcontinente América do Sul e reaparelhamento das Forças Armadas (FFAA), que podem ser obstáculos de difícil transposição para uma futura

união dos países visando um sistema de segurança coletiva, para otimizar recursos e incentivar o desenvolvimento da indústria de defesa.

No capítulo 5 vamos estudar a Associação dos Países do Sudeste Asiático (ASEAN), uma associação criada em 1967 para prover a integração da região e o desenvolvimento socioeconômico dos países participantes. Desde sua criação não houve nenhum conflito na região, novos membros foram admitidos com benefícios para todos em relação a economia, desenvolvimento social e percepção de segurança. Tirando a parte cultural, existem semelhanças conjunturais dos países da ASEAN, à época de sua fundação, e os da América do Sul, motivo pelo qual a ASEAN foi escolhida para o estudo de caso que visa verificar a possibilidade de que a União das Nações Sul Americanas (UNASUL) seja o embrião de uma comunidade de segurança na região sul do continente americano.

O capítulo 6 tratará da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), abrangendo a origem, o contexto da criação, sua situação jurídica e as possibilidades de atuação para defesa de interesses em bloco, em relação a segurança dos países-membros, buscando identificar possíveis semelhanças entre a UNASUL e a ASEAN e avaliar a possibilidade de evolução da UNASUL para formação de um complexo regional de segurança.

O capítulo 7 vai buscar contextualizar a Política Nacional de Defesa (PND) nesse cenário e as consequências para o planejamento e o preparo estratégico da MB para contribuir para a consecução dos objetivos nacionais, seja dentro de um sistema de segurança coletiva, caso isso ocorra, ou em atuação singular, nos moldes atuais.

Por último, no capítulo 8, serão apresentadas as conclusões a que este trabalho chegou em relação à questão que se propõe a responder, ou seja, qual a possibilidade da América do Sul, a partir da UNASUL, produzir uma comunidade de segurança coletiva.

Para atingir o que se propõe este trabalho, será utilizado o método de estudo de caso para verificar as semelhanças e diferenças entre a ASEAN e a UNASUL e o que se pode aprender com a organização asiática para que a UNASUL possa trilhar o caminho da consolidação e da ampliação do bloco sul-americano. Dentro da UNASUL será, de forma particular, estudado o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), visando verificar a possibilidade de sua evolução para uma forma mais efetiva de prover segurança e proteção aos países componentes do bloco.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Num mundo cada vez mais globalizado e interdependente, as questões de segurança e defesa passaram a ser uma preocupação que extrapola os limites dos Estados, possuindo um caráter regional e, às vezes, assumindo até importância mundial. As fronteiras físicas dos Estados perdem a significância diante da facilidade de entrada de pessoas, produtos, tecnologias e ideologias em áreas distantes de sua origem, o que permite pensar em uma grande variedade de possíveis ameaças. As relações internacionais refletem essa globalização, porque

Termos como globalização, interdependência e regionalismo tem se tornado frequentes no vocabulário, pressionando governos, empresas e mesmo indivíduos a ampliar seu entendimento de questões internacionais. O mundo externo e sua avaliação passaram a ser tão importante na dinâmica de um determinado país quanto seus dilemas locais políticos e econômicos (PECEQUILO, 2004, p.8).

Um acompanhamento das notícias veiculadas nos diferentes meios de comunicação existentes deixam perceber que a constante evolução da civilização não tem sido suficiente para afastá-la dos conflitos, sejam eles entre indivíduos, entre organizações ou entre Estados. Dessa forma, estes conflitos fazem com que os Estados tenham necessidade de permanente preparação para defesa de sua soberania e segurança de suas riquezas e, para os países da América do Sul, a formação de uma Comunidade Regional de Segurança (CRS) pode contribuir para solucionar os problemas relativos a manutenção de suas soberanias. É a possibilidade de formação de uma CRS na América do Sul, a partir da UNASUL, que se pretende discutir neste trabalho, começando por algumas definições importantes.

2.1 Segurança e Defesa

De acordo com a Política Nacional de Defesa, temos as seguintes definições para Segurança e Defesa Nacional:

Segurança é a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais.

Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas (PND, 2013, p.9).

Podemos perceber que as duas definições estão intimamente associadas, pois para garantir a segurança nacional é preciso focar na defesa nacional. A segurança é uma decorrência das ações concretas tomadas pelo Estado para executar a defesa.

Para Buzan (1991) o conceito de segurança é bastante amplo, sendo uma combinação de ameaças e vulnerabilidades vistas como partes de um mesmo cenário, sendo impossível separar as duas partes. Para prover a sua segurança, o Estado deve agir no âmbito interno para diminuir suas vulnerabilidades e no âmbito externo para dissuadir a fonte da ameaça. Enquanto a vulnerabilidade diz respeito, principalmente, à coesão política e cultural e ao poder militar do próprio Estado, a ameaça está associada aos interesses de outros Estados. A segurança nacional, de forma ampla, diz respeito à capacidade do Estado de manter a integridade territorial, a independência e o funcionamento estrutural e uma identidade própria ou, em outras palavras, segurança nacional está associada à capacidade do Estado de prover a defesa dos seus interesses. A segurança/defesa nacional compreende ações em cinco campos: militar, político, econômico, sociocultural e ambiental. O campo militar ainda apresenta uma primazia teórica em relação aos demais campos mas, na prática, há um declínio de relevância quando comparado com os demais campos, em função da importância dos eventos econômicos e climáticos, que acabam influenciando, quase que de forma imediata e simultânea, a vida das populações de diversas regiões do mundo e, conseqüentemente, as decisões políticas e as mudanças socioculturais. (BUZAN, 1991, p.112-134).

Cabe ressaltar a diferença entre Segurança Pública e Segurança Estatal, sendo esta última o objeto de estudo deste trabalho. Enquanto a primeira é uma atribuição das forças policiais dos Estados da Federação, a Segurança Estatal é atribuição específica das Forças

Armadas do Estado Brasileiro. A Constituição da República Federativa do Brasil prevê, no artigo 142, que a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e a garantia da lei e da ordem é atribuição específica das Forças Armadas, por iniciativa do Presidente da República, que é o Comandante Supremo das FFAA, ou de qualquer um dos poderes constitucionais.

Nos estudos sobre segurança deve-se levar em consideração os seguintes fatores, que vão definir o planejamento das ações do Estado: o que queremos segurar, quais são as ameaças à segurança e como vamos administrar essas ameaças. Sendo o Estado composto dos pressupostos básicos povo, território, leis e governo soberano e independência nas relações externas (END, 2013), o território é a componente que tem materialidade mais evidente em termos de segurança. As ameaças ao Estado podem ter origem externa, quando provém de outros Estados ou Organizações Internacionais, por meio de ações diplomáticas, de espionagem, econômicas ou militares; ou interna, quando se originam no apoio às ameaças externas ou ataques de grupos do próprio país as suas instituições.

Para Buzan (1998, p.10), os países possuem percepções próprias em relação às ameaças que seus vizinhos representam, estando a segurança internacional intimamente ligada a como as sociedades percebem esta ameaça, assim como as vulnerabilidades uma das outras. No Sistema Internacional (SI), as relações entre Estados são fundamentais para a percepção do sentimento de segurança, ou insegurança. Essas relações podem ser de cooperação ou de competição. Na área de segurança, um tipo de relação cooperativa é aquela em que Estados vizinhos interagem de forma a se fortalecerem mutuamente para a Defesa Nacional e outro tipo de cooperação é quando um Estado de fora da região age para fortalecer militarmente um Estado aliado pertencente à área geográfica de interesse, para que este atue em conformidade com os interesses daquele. O estabelecimento de relações de confiança entre Estados é o

primeiro, e fundamental, passo para a criação de uma região de segurança, também chamada de complexos de segurança por Buzan (1988).

Outra etapa importante é a criação de tratados de segurança coletiva, os quais podem ser de três naturezas diferentes: de Assistência Recíproca (exemplo: Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR); Aliança Militar – AM (exemplo: Organização para o Tratado do Atlântico Norte – OTAN); e Tratados de Garantia. Diferenciando os três de forma bem sucinta, a Assistência envolve um elevado grau de subjetividade na resposta militar a ser dada pelos participantes quando solicitados a agir em defesa a um dos membros, enquanto que a Aliança Militar é um acordo em que os partícipes estão prontos para usar a força diplomática e militar em apoio a um de seus membros que tenha sofrido qualquer tipo de agressão, mesmo que a participação de cada Estado seja uma decisão soberana, tendo sua estrutura militar permanentemente montada, com meios a disposição e prontos para atuar. Já o Tratado de Garantia é um endosso das ações de um dos países-membros pelos demais, sendo portanto uma ação predominantemente diplomática (SVARTMAN et al, 2012, p.181, apud DINSTEIN).

No SI, devido à ausência de um governo que exerça soberania sobre os outros e que possa ditar as regras a serem seguidas, as relações entre os Estados são definidas pelo poder que cada um possui para impor seus interesses. Esse poder pode ser imposto pela violência ou pela racionalidade. A primeira forma é uma dominação pela força, seja ela pela imposição militar do poderio bélico, seja pela imposição econômica, também chamada de *hard power*, enquanto que a segunda é um convencimento sociocultural, político e/ou diplomático, também conhecido como *soft and cooptive power*. Normalmente o *hard power* entra quando o *soft power* não alcança os objetivos do Estado (PECEQUILO, 2004, p.58).

No SI inexistente um Leviatã global, que seria uma Organização ou Estado que exerça poder para ditar as regras e punir quem delas se afastasse. Corroborando essa ideia temos a seguinte colocação:

As formulações de equilíbrio de poder partem das concepções mais básicas da teoria clássica de que os Estados Nacionais, como entidades soberanas e sem nenhuma autoridade acima da sua, atuam no sistema para preservar sua independência e aumentar seu poder, em um cenário de anarquia (PECEQUILO, 2004, p. 122).

Ao longo da história, diversos critérios foram utilizados para classificar os Estados e dividi-los por grupos. Em algum momento esses critérios classificavam e separavam os Estados em ricos ou pobres; em outro momento, essa divisão se dava entre desenvolvidos, em desenvolvimento ou subdesenvolvidos; ou entre fortes e fracos; ou ainda entre países do primeiro, segundo e terceiro mundo. Atualmente uma classificação bastante aceita, e que vamos adotar neste trabalho, é a de Estados pós-modernos, modernos ou pré-modernos (BUZAN, 2005).²

Se olharmos com atenção as classificações acima, veremos que elas pouco ou nada diferem na posição relativa em que os países se encontram no Sistema Internacional, em que, independente da classificação utilizada teremos três grupos bem definidos: os que ditam as regras, os que seguem as regras sem capacidade de contestação e os intermediários que possuem alguma capacidade de influência, normalmente em questões secundárias.

Os Estados estão sempre buscando se movimentar dentro dessas classificações, passando de um estágio menos privilegiado para o mais privilegiado sendo que, nos níveis mais baixos de classificação, eles possuem menor coesão interna e são mais suscetíveis às ameaças e influências externas. Os países da América do Sul se encontram, via de regra, no

² Segundo Buzan, Estados pós-modernos são aqueles que possuem grande coesão sociopolítica, representam os principais centros de riqueza do SI e projetam seus valores no SI. No extremo oposto, Estados pré-modernos possuem baixo nível de coesão política e social e são pouco desenvolvidos, tanto economicamente quanto na sua estrutura de governo. Entre os dois extremos, encontram-se os Estados modernos, que são aqueles possuem características dos dois extremos e uma territorialidade muito forte em termos de dentro/fora, o que leva à securitização de muitas questões e à convivência com o dilema de globalização sem perda de autonomia e sem aumento da influência sociocultural externa.

estágio intermediário, ou seja, são Estados modernos que sofrem duas grandes, e aparentemente contraditórias, ameaças provenientes da globalização. Para poder se relacionar com os pós-modernos e usufruir de algumas benesses do clube, precisam aceitar o preço das relações econômicas e políticas muitas vezes desvantajosas, bem como de imposições de padrões de civilização que não são os seus e que não são possíveis de serem implementados sem grandes prejuízos em áreas importantes para o seu desenvolvimento. Como exemplo, temos as exigências de preservação ambiental que podem frear a velocidade de desenvolvimento industrial (BUZAN, 2005).

A não aceitação da regra do jogo pode excluir estes países dos benefícios de se relacionar com o grupo pós-moderno, e esta exclusão soa como um rebaixamento a um grupo de segunda classe. Esse é o dilema que acompanha os Estados modernos: “inclusão ou exclusão”. Achar um meio termo é a dificuldade que se impõe.

Independente da classificação utilizada, importante perceber que, no Sistema Internacional, os Estados não são todos iguais. A começar pela origem dos países atuais, podemos constatar as enormes diferenças entre eles. Buzan (2004) sugere três dimensões nas quais os Estados podem ser diferenciados:

The broad-brush account in the previous section already suggests three significant dimensions of differentiation: (a) a few states are great powers while most others are not; (b) many states underwent colonial occupation/ while a smaller number of others either did not, or were colonial occupiers themselves; and (c) some states have been established for a long time and have deep roots/ while others are recent constructions of decolonisation, sometimes with shallow roots (BUZAN, 2005).³

Essas diferenças colocam os Estados em diferentes estágios de desenvolvimento social, político, econômico e tecnológico, para citar apenas alguns campos. O SI se regula por uma espécie de caos, o que significa que nenhum país é, nem deve se sentir no direito de vir a

3 A seção anterior já sugere três dimensões significativas de diferenciação: (a) alguns Estados são grandes potências enquanto a maioria dos outros não são; (b) muitos Estados foram submetidos a ocupação colonial enquanto um número menor não foi ou eram eles próprios os colonizadores; e (c) alguns Estados foram estabelecidas por um longo tempo e têm raízes profundas, enquanto outros são construções recentes da descolonização, às vezes com raízes superficiais. Tradução do autor.

ser, o juiz do mundo, aquele que tem o poder de julgar as ações e definir como todos devem se comportar, porque isto seria contrário a um dos pilares da formação dos Estados Nacionais, no conceito whestphaliano de 1648, que é a soberania. Entretanto, o conceito tradicional de soberania se encontra, se não ultrapassado, em fase de discussão e relativização.

Tradicionalmente, a definição de soberania se refere ao poder que o Estado possui de regular, sem interferência externa, as relações entre instituições, organizações e pessoas dentro do seu território e de acordo com os seus interesses, seja para o seu desenvolvimento seja para evolução social, econômica, política, tecnológica e militar, bem como a sua capacidade agir no Sistema Internacional de forma independente e autônoma (PECEQUILO, 2004, p.119-131).

Atualmente, com o surgimento de novos e importantes atores no Sistema Internacional, como Empresas Transnacionais e Organizações Internacionais, os limites fronteiriços perdem importância e a ação destes novos atores pode influenciar as condutas, em diversos setores, de governos de Estados menos sólidos. Daí a relativização do conceito de soberania e o enfraquecimento das Forças Armadas dentro desse novo conceito:

O processo de globalização teria impulsionado a supressão, ou provocado a inutilidade, das antigas fronteiras físicas entre as nações, com o conseqüente questionamento dos atributos da soberania exclusiva do Estado sobre o “seu” território. O mundo, conforme milhares de slogans mercadológicos, seria, doravante, um espaço “sem fronteiras”. O corolário da tese anterior – não devidamente comprovada – era a conseqüente inutilidade do conceito de soberania nacional (e a precarização de seus atributos, tais como moeda própria, poder de polícia, Forças Armadas etc.) (SILVA, 2012).⁴

Na prática, os Estados em estágios de desenvolvimento mais avançado possuem uma influência maior na ordenação do Sistema Internacional e acabam orientando a condução dos demais Estados, além de não se enquadrarem completamente neste conceito de relativização da sua soberania, principalmente quando o assunto é a redução ou a reorientação

4 O artigo do Professor Francisco Carlos Teixeira da Silva, “Política de Defesa e Segurança do Brasil no século XXI: um Esboço Histórico” está na página 50 da bibliografia Defesa Nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar. Este artigo será utilizado em outras oportunidades ao longo deste trabalho.

das suas Forças Armadas. O senso comum de que maiores responsabilidades correspondem, proporcionalmente, maiores direitos, além de corroborar a afirmativa anterior de que os Estados não são iguais entre si, permite aos países mais fortes política, econômica e militarmente, defender o fortalecimento de suas FFAA ao mesmo tempo em que pregam a diminuição dos arsenais de guerra dos demais países.

Outro conceito importante que se deve ter em mente é o de segurança multidimensional, na qual as áreas militar, econômica, política, sociocultural e ambiental estão intimamente relacionadas, segundo Buzan (1991 e 1998). De acordo com a Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA), as ameaças atuais às soberanias dos Estados compreendem, além das ameaças tradicionais, novas ameaças tais como terrorismo, narcotráfico, crime organizado, corrupção e miséria extrema (OEA, 1951). Como se pode perceber, existe uma harmonia entre os estudos de Buzan e o que foi definido pela OEA como as novas preocupações dos Estados em relação às ameaças a sua soberania e desenvolvimento social e econômico.

Intimamente ligada à segurança multidimensional temos as questões de securitização, que é um processo dinâmico em que um problema é colocado como uma ameaça à segurança, sendo aceito pelo público como tal. Esse processo depende muito da percepção das ameaças que cada Estado sente em relação aos demais países do entorno geográfico ou com interesses na área em questão. Num processo de securitização de uma questão, esta deve ser vista como uma ameaça aos Estados, sendo necessária uma ação imediata para conter a referida ameaça e identificar, caso existam, as consequências nas relações entre Estados em relação ao motivo que levou à securitização da questão. A dessecuritização é o processo inverso, no qual a questão deixa de ser vista como um problema de segurança dos Estados (Buzan, 2004).

Por ser relevante para o desenvolvimento deste trabalho, será explicada a definição de Complexos Regionais de Segurança (CRS), bem como as condições necessárias para a sua criação, num item específico.

2.2 Complexos Regionais de Segurança (CRS)

Durante muito tempo a noção de segurança estava centrada no Estado e no elemento militar o que, de certa forma, simplificava a abordagem do problema. Com o crescimento da interação mundial, posteriormente denominada globalização, a importância de outros atores do SI, tais como Organizações Internacionais e Empresas Multinacionais, passou a influenciar as decisões políticas e econômicas dos Estados. Some-se a isto a inclusão de outras questões na agenda de segurança internacional, tais como terrorismo, crimes transfronteiriços, tráfico de pessoas, problemas ambientais de alcance global e migrações em massa devido. Esses fatores levaram à necessidade de que o problema de segurança fosse analisado sob uma abordagem mais completa e complexa.

Atualmente, segundo Pagliari (2009, p.20), existem três escolas de estudo sobre segurança: a Escola Tradicional (*Traditional Security Studies – TSS*), centrada na análise pelo lado militar; a Escola de Copenhague, com a análise multisetorial, dividindo a questão de segurança em cinco setores: militar, político, econômico, ambiental e societal; e a Escola Crítica (*Critical Security Studies – CSS*), que faz uma análise integrada dos cinco setores citados anteriormente com as questões tecnológicas, migratórias, de saúde pública, sociais, de corrupção e de pobreza extrema.

No livro *Security: A New Framework for Analysis*⁵ (BUZAN,1998), o autor propõe a comparação do estudo da segurança sob dois pontos de vista: o TSS, no qual

5 Segurança: uma nova abordagem para análise. Tradução do autor.

segurança e defesa estão centrados no Estado e na solução militar, e o multisetorial, no qual as questões de segurança e defesa se movem do setor militar para os demais setores, em função da interdependência entre eles, constituindo uma abordagem mais complexa que a abordagem tradicional.

Buzan (1998), como membro da Escola de Copenhague de estudos de segurança, defende que ela é um fenômeno relacional e, portanto, não se configura isoladamente. A partir desse posicionamento ele constrói a ideia de Complexos Regionais de Segurança (CRS).

Buzan defendeu a teoria dos CRS com a ideia central de que, quanto maior a proximidade geográfica entre os Estados, maior será a percepção da ameaça que um representa para o outro. Dessa forma, a segurança interdependente desses países teria que ser formada, primária e prioritariamente, em nível regional. Para tanto, ele nos fornece a seguinte definição de complexo de segurança: *“A security complex is defined as a set of states whose major security perceptions and concerns are só interlinked that their national security problems cannot reasonably be analysed or resolved apart from one another”* (Buzan, 1998 p.12).⁶

Segundo Buzan (1998 e 2004), o Estado é o objeto de referência da teoria clássica dos complexos de segurança, visto que ela foi formulada com foco nos setores políticos e militares. Assim, pode-se elencar algumas características de um CRS: é formado por dois ou mais Estados componentes de uma região geograficamente unida; existência de interdependência de segurança entre eles; e que as relações de interdependência sejam profundas e existam há um tempo considerável. Essas características são necessárias, mas não suficientes para possibilitar a existência de uma região de segurança.

6 Um complexo de segurança é definido como um conjunto de estados cuja principal percepção de segurança e preocupações são tão interligados que seus problemas de segurança nacional não podem razoavelmente ser analisado ou resolvidos separados um do outro. Tradução do autor.

Existem duas condições que, quando presentes, inviabilizam a formação de um complexo de segurança: a primeira é quando os Estados de uma região possuem incapacidade de projetar poder além de suas fronteiras e a segunda é a existência de uma potência externa à região que atenda as necessidades normais de segurança dos países nela contidos.

Os complexos de segurança podem ser divididos em relação aos setores a serem analisados, sendo definidos como homogêneos ou heterogêneos. O primeiro vai manter a ideia de análise por setor específico (militar, econômico, etc.), não sendo absurdo falar na existência de um complexo de segurança econômico numa região onde inexistente um complexo de segurança militar, por exemplo. A vantagem dessa abordagem é a possibilidade de isolar um problema dentro de um setor, o que pode facilitar a análise e a busca por soluções. Como desvantagem, em função da interdependência entre os setores, existe a possibilidade de que o direcionamento de solução para um setor afete outro, com resultados negativos. No complexo heterogêneo será levado em consideração a abordagem interativa dos diversos setores e atores. Nesse caso, para uma região ser considerada como complexo de segurança, ela teria que atender aos requisitos de diversos setores, tendo como vantagem prover uma visão global do sistema em virtude dos diferentes atores estarem em constante movimento entre os setores, interagindo com eles e os influenciando de acordo com suas convicções e interesses (Buzan, 1998).

Podemos dizer, então, que região de segurança é um espaço geográfico contínuo que compreende dois ou mais Estados e que está inseridas dentro do SI como uma micro-versão relativamente autônoma do próprio SI, enquanto a sub-região é uma parte da região que compreende mais de um Estado, mas não todos os Estados da região, e microrregião é uma área dentro das fronteiras de um Estado. Outro fator importante a ser considerado é a dinâmica de segurança do setor, cuja abrangência pode ser local, regional ou global. Uma questão de segurança possui abrangência claramente global quando suas origens estão

espalhadas por diversos países e as consequências atingem globalmente os Estados (Buzan, 1998).

Neste trabalho será considerado o CRS heterogêneo, pois tem-se a intenção de verificar a possibilidade de criação de um CRS que compreenda os diversos setores (econômico, político, ambiental, social e militar) dos países do continente sul-americano.

Se considerarmos a América do Sul como uma possível região para formação de um complexo de segurança, teríamos que, necessariamente, dividi-la em dois subcomplexos de segurança, visto que existem diferenças muito grandes nos diversos setores, entre os países do extremo sul e do norte da região sul-americana. Poderíamos falar, então, de um subcomplexo Andino e um subcomplexo do Cone Sul, sendo o Brasil, pela sua extensão territorial, pela força de sua economia e dimensão populacional, um importante ator nos dois complexos, devendo ser elemento de integração entre eles e, por que não dizer, protagonista na formação deles (BUZAN, 2005).

3 ACORDOS REGIONAIS DE INTERESSE

Neste capítulo do trabalho será dada ênfase em alguns acordos regionais realizados por países da América do Sul, de forma a iniciar a abordagem das relações entre os países e identificar a presença, ou ausência, de uma pré-disposição de cooperação entre os países da região.

Foram escolhidos a Organização do Tratado para Cooperação Amazônica (OTCA) e o MERCOSUL, de composições diferente mas com um fator importante na análise a ser feita, que é a participação do Brasil nos dois grupos. No primeiro temos os parceiros da região Andina, enquanto no segundo temos a parceria dos países do Cone Sul.

3.1 Organização do Tratado para Cooperação Amazônica

A enorme diversidade de fauna e flora da Amazônia, a presença de cerca de 20% das reservas de água doce do planeta e a imensa extensão territorial da Região Amazônica (RA), abrangendo partes do território do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela, bem como a influência no clima mundial, fazem com que essa região seja protagonista em diversos fóruns de discussão sobre preservação ambiental. Esse viés, somado às questões de defesas das causas indígenas, são utilizados por organizações nacionais e internacionais para frear muitos projetos para ocupação e desenvolvimento da RA. Não é incomum, inclusive, o surgimento de rumores sobre a necessidade de internacionalização da Região, com a formação de um novo Estado. Mas a quem interessaria isso? Certamente não aos países que compõem a região, cuja soberania se vê ameaçada por essas ideias.

Para muitas personalidades, organizações (governamentais ou não) e mesmo organismos internacionais, a relevância da floresta amazônica (também nem sempre entendida de forma correta) é tão grande para a humanidade que a soberania

brasileira deveria ser apenas relativa ou mesmo abolida sobre a imensa floresta tropical (SILVA, 2012).

A maior parte da Amazônia fica em território brasileiro e por isto, sempre que se fala sobre ela, o Brasil é citado. Entretanto, os demais países que possuem soberania sobre ela também serão afetados caso esta ideia de internacionalização prospere. Podemos lembrar ainda algumas frases, bastante contundentes, que saíram na imprensa: “Ao contrário do que pensam os brasileiros, a Amazônia não é propriedade deles, e sim de todos nós” (Al Gore, ex Vice-Presidente dos Estados Unidos da América - EUA); “Alguns países deveriam abrir mão de sua soberania em favor dos interesses globais” (Francois Mitterrand, ex Presidente da França); e “O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos Organismos Internacionais competentes.” (Mikhail Gorbachev, ex-Presidente da URSS).⁷ Estes posicionamentos dão uma noção das dificuldades que poderão vir a ser enfrentadas pelos diversos países cujo território abrange a Amazônia.

Os oito países em cujo território se encontra a RA, com vistas a desenvolver a economia da região, preservar a soberania e melhorar a qualidade de vida dos nacionais lá residentes, decidiram formar um grupo socioambiental para coordenar ações de desenvolvimento com foco na preservação ambiental. Em 1978, por iniciativa brasileira, os Chanceleres dos referidos países assinaram o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), em Brasília, tendo o documento original sido guardado no Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil (BRASIL, 1978).

Posteriormente, em Caracas em 1998, foi assinada o protocolo da Emenda ao TCA, criando a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, dotado de secretaria permanente e orçamento próprio para dar andamento às ações necessárias à consecução dos propósitos do Tratado. Em 2002 foi firmado um Acordo de Sede entre o Governo do Brasil e

⁷ Estas frases constam no artigo “Brasil enfrenta pressões internacionais por causa da Amazônia”, de 20 de junho de 2013, disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/razoes-para-a-implementacao-da-estrategia-nacional-de-defesa/brasil-enfrenta-pressoes-internacionais-por-causa-da-amazonia.aspx>

a OCTA que estabeleceu a sede da Secretaria Permanente da OTCA em Brasília, **sendo esta a única sede de um organismo internacional multilateral localizada no Brasil** (grifo do autor) (BRASIL, 1998).

O mais alto nível de deliberação da OTCA é a Reunião Anual de Ministros das Relações Exteriores, onde são fixadas as diretrizes da política comum a ser aplicada e avaliadas as ações e decisões necessárias para que se atinja os objetivos da Organização. O Conselho de Cooperação Amazônica (CCA), formado por representantes diplomáticos dos países-membros, é o responsável pelo acompanhamento dessa política.

Após um período pouco efetivo, a OTCA tem pautado sua ação por uma Nova Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, aprovada pelos países-membros em 2010, buscando o fortalecimento da Organização com vistas à realidade social e política da região. Essa nova agenda compreende projetos e programas nas áreas de meio ambiente, de ecoturismo, de pesquisa, de inclusão social e das questões indígenas. Dentre esses projetos, destaca-se o Projeto de Monitoramento da Cobertura Florestal, que é executado desde 2011 em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) do Brasil e conta com acompanhamento remoto nos países-membros e troca de experiência e capacitação na área de monitoramento (BRASIL, Senado Federal, 2016).

Em 2013 o Brasil doou um terreno em Brasília para a construção de novo edifício para abrigar a sede da OCTA, o que contribuiu para a busca por autonomia financeira da Organização. Além disso, as atividades planejadas para o quadriênio 2014-2017 contam com financiamento do Fundo Amazônia/Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do Brasil (BRASIL, Senado Federal, 2016).

Como foi visto anteriormente, o conceito de segurança multidimensional desenvolvido por Buzan é de 1991. Entretanto, em 1978, quando da assinatura do TCA, já se

vislumbrava a necessidade de integração e desenvolvimento da região como forma de garantir a soberania dos países contra ações de interesses estrangeiros. Dessa forma, ao criar o TCA, posteriormente ratificado com a OTCA, os países membros demonstraram estar cientes de que as ações apropriadas para prover a defesa de seus interesses ultrapassavam o campo meramente militar e se alastravam para os campos social, econômico e ambiental, de forma que o objetivo segurança nacional fosse efetivamente atingido.

3.2 Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

Em relação aos países da América do Sul, é importante destacar que a origem do Estado brasileiro difere drasticamente dos demais Estados da América do Sul, visto que os países de origem hispânica passaram de colônia para países independentes por meio de conflitos bastante violentos com suas metrópoles, enquanto que o Brasil, em função da vinda da Família Real fugindo das guerras napoleônicas, foi promovido a Reino Unido a Portugal e Algarve e, posteriormente, a Brasil Império, tendo obtido sua independência de forma menos traumática. Essa pecha de “país imperial” foi, durante muito tempo, uma interrogação a pontuar as relações do Brasil com os demais países vizinhos e motivo de desconfiança quanto às verdadeiras intenções em relação a uma integração regional. Só recentemente esta imagem tem sido amenizada, tendo as relações se tornado mais amistosas.

O cone sul do continente americano sempre foi polarizado pela influência de dois atores regionais de destaque: Brasil e Argentina. Historicamente estes países mantiveram relações de competição pela liderança regional em diversos setores: político, militar, econômico, tecnológico, social e diplomático. Essa competição, que pende ora para um lado, ora para outro, se refletiu numa constante insegurança e acarretou uma divisão da região.

A melhoria das relações Brasil Argentina a partir de 1985, com ênfase nas relações comerciais, levou a assinatura, em dezembro daquele ano, da Declaração de Iguazu, entre os Presidentes do Brasil e Argentina. Esse ato foi uma demonstração de boa vontade para aumento de integração comercial e econômica entre os países. Fruto dessa distensão, da necessidade econômica e da vontade política, iniciou-se uma aproximação entre os países do cone sul, sob iniciativa de Brasil e Argentina, culminando com a assinatura do Tratado de Assunção em 1991, entre Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, criando o MERCOSUL, com os objetivos de integrar os Estados partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos, estabelecer uma Tarifa Externa Comum (TEC), adotar uma política comercial comum, coordenar políticas macroeconômicas e setoriais e harmonizar as legislações nas áreas pertinentes. Também foi acordado que haveria um período de transição, da entrada em vigor até 31 de dezembro de 1994. Esse período seria utilizado para os ajustes necessários para a consecução dos objetivos do Tratado (BRASIL, MERCOSUL, 2016).

Foram criados dois órgãos: o Conselho do Mercado Comum, responsável pela condução política e tomada de decisões para assegurar o cumprimento dos objetivos e prazos para estabelecimento do Mercado Comum; e o Grupo do Mercado Comum, a quem cabe velar pelo cumprimento do tratado e das decisões tomadas pelo Conselho, tomar medidas concretas para coordenação das políticas macroeconômicas e propor programas de trabalho para assegurar o estabelecimento do Mercado Comum. No seu artigo 20, o Tratado prevê a adesão de novos partícipes, colocando como condição para tal que a solicitação fosse aprovada pelos Estados partes (BRASIL, MERCOSUL, 2016).

Os países acordaram que a estrutura do MERCOSUL teria os seguintes órgãos: Conselho do Mercado Comum (CMC); o Grupo Mercado Comum (GMC); a Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM); a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC); o Fórum Consultivo Econômico Social (FCES); e a Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM).

Foi definido que a SAM teria sede permanente em Montevidéu (BRASIL, Protocolo de Ouro Preto, 1994).

A ideia por trás dessa iniciativa é afastar os países de um alinhamento automático com os Estados Unidos da América e permitir um aumento na capacidade de negociação, que passaria a ser em bloco. Esse processo também ocorreu na Europa, onde os países formaram a União Europeia (UE) pelo Tratado de Maastricht de 07 de fevereiro de 1992.

Hoje, os demais países da América do Sul, de formas diferentes, são partícipes do MERCOSUL. São Estados Associados do Mercado a Bolívia (em processo de adesão), o Chile (desde 1996), o Peru (desde 2003), a Colômbia e o Equador (desde 2004). Guiana e Suriname tornaram-se Estados Associados em 2013. Em julho de 2013 a Venezuela foi aceita como membro permanente pelos países fundadores, exceto pelo Paraguai, que estava suspenso devido à deposição do presidente paraguaio Fernando Lugo, em 2012. É importante lembrar que o Parlamento do Paraguai se opunha à entrada da Venezuela no MERCOSUL e suspensão do Paraguai propiciou a aprovação da entrada daquele país pelos demais membros fundadores.

Os países do MERCOSUL assinaram um Compromisso Democrático, juntamente com a República da Bolívia e a República do Chile, em 24 de julho de 1998, que prevê no artigo 3º que a ruptura da ordem democrática em um dos Estados Partes do presente Protocolo implicará a aplicação dos procedimentos previstos nos artigos seguintes. Entre as sanções previstas temos desde a suspensão do direito de participar dos diferentes órgãos do MERCOSUL até a suspensão dos direitos e obrigações dos membros da referida comunidade (BRASIL, Protocolo Adicional do Tratado de Assunção, 2016)⁸.

8 Também conhecido como Protocolo de Ushuaia.

Pode-se lembrar, também, o episódio em que a Bolívia decidiu nacionalizar a exploração de petróleo e gás, ocorrido em 2006. Na ocasião as FA Bolivianas tomaram as instalações petrolíferas de diversas companhias estrangeiras, a Petrobras entre elas, causando um enorme prejuízo à empresa estatal brasileira que havia injetado 1,5 bilhão de dólares na Bolívia desde 1996, além de dois bilhões de dólares para trazer o gás para o Brasil. (Folha de São Paulo, 2006). Na época, o governo brasileiro abriu mão da defesa da empresa em tribunais internacionais baseado no alinhamento ideológico dos governos brasileiro e boliviano e na necessidade de apoiar a manutenção do governo daquele país, que passava por dificuldades internas.

A suspensão do Paraguai foi uma sanção política, mas não econômica, uma vez que estas atingiriam a população paraguaia, tornando ainda mais difícil a vida das pessoas e, desse modo, opondo-se frontalmente ao propósito do MERCOSUL. O Presidente do Paraguai em exercício, Federico Franco, afirmou que "Ao ser suspenso, o Paraguai está liberado para tomar decisões. Vamos analisar os custos e benefícios. Vamos fazer o que for mais conveniente para os interesses do Paraguai" (CARTA CAPITAL, 2012).

Após a posse de Horácio Cartes como presidente do Paraguai, o Parlamento Paraguaio ratificou a entrada da Venezuela no bloco em dezembro de 2013. Em fevereiro de 2014 o MERCOSUL retirou a sanção contra o Paraguai, que voltou a fazer parte do bloco.

Importante interpretar o viés político desse momento nos países do bloco: Brasil, Argentina e Uruguai possuíam governos alinhados ideologicamente entre si e com a Venezuela e, por isso, buscavam convencer o Paraguai a aceitar a admissão da Venezuela no bloco. O Parlamento paraguaio é quem vetava o processo por meio do voto contrário, uma vez que era necessário a aprovação de todos os países fundadores, conforme previsto no art. 20 do Capítulo IV do Tratado de Assunção. Quando o processo de impedimento do presidente Fernando Lugo foi votado em tempo bastante curto, os demais membros fundadores do

MERCOSUL avaliaram que havia sido um julgamento sumário e que houve configurada uma ruptura no processo democrático e o consequente comprometimento da democracia paraguaia, motivo previsto para a suspensão do país. Em seguida o processo de admissão da Venezuela foi aceito, sendo que este país possuía, e ainda possui, traços de comprometimento à democracia muito maiores do que aqueles observados no processo de impedimento do então Presidente do Paraguai, Fernando Lugo. Essa análise é importante para não nos esquecermos do peso dos alinhamentos ideológicos nas decisões de cunho político, econômico e social, uma vez que essas decisões afetarão o desenvolvimento dos países-membros que, em última análise, é o motivo da criação do MERCOSUL.

Tanto a OTCA quanto o MERCOSUL são importantes fóruns para discussão dos assuntos de interesse do Brasil e para propagação das ideias de formação de um bloco regional de desenvolvimento econômico e social. Entretanto, o que se percebe é uma dificuldade de manutenção do foco na integração regional e nas grandes vantagens que um bloco regional traria nas questões de segurança e defesa dos valores e riquezas dos países da América do Sul. Essa integração regional poderia, trazendo mais confiança mútua, propiciar políticas e ações complementares para combate às novas ameaças, bem como uma melhor definição das possíveis ameaças militares tradicionais para as quais os países devem estar preparadas. Fruto desse entendimento, melhor seria o planejamento da aplicação dos escassos recursos para investimentos em reequipamento das FFAA, tanto do Brasil quanto dos demais países.

4 PANORAMA ATUAL DE SEGURANÇA NA AMÉRICA DO SUL

A América do Sul, em que pese ser uma região livre de armamentos nucleares, possui grandes problemas sociais, muitos deles comuns a vários países, que contribuem de forma significativa para que a região viva em situação de relativa instabilidade. Dentre esses problemas podem ser destacados a pobreza extrema, a corrupção, o terrorismo, a insegurança pública, o narcotráfico, problemas ambientais e o tráfico ilícito de armas. Esses problemas passaram a serem sentidos pela sociedade como uma grande ameaça a sua segurança, bem estar e desenvolvimento, levando os Estados a dedicar esforços para combatê-los, situação que se enquadra dentro do conceito de securitização de Buzan. Cabe ressaltar que, após os ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, os Estados Unidos da América (EUA) colocaram o combate ao terrorismo no topo da agenda de segurança mundial, sendo que este problema não é o mais importante, em termos de segurança, para os países da América do Sul, os quais estão mais voltados para os graves problemas sociais e econômicos existentes. Entretanto, os interesses dos EUA e sua capacidade de influência no SI dificultam a adoção de uma agenda de segurança própria dos países sul-americanos, que são chamados a priorizar o combate às drogas e ao terrorismo por imposição norte-americana (PAGLIARI, 2009, p.92).

Durante o século XX os conflitos entre países da América do Sul foram bastante reduzidos, seja em intensidade, seja em duração. Entretanto, algumas disputas por delimitações de fronteiras ocorreram e ainda permanecem não totalmente solucionadas. Esses conflitos, em conjunto com as questões do narcotráfico e do reaparelhamento das FFAA, serão abordados a seguir, uma vez que eles são fatores importantes na avaliação da possibilidade de criação de uma comunidade de segurança na América do Sul.

4.1 Narcotráfico e Terrorismo

Em relação ao crescente problema de uso de drogas, a agenda dos EUA é prejudicial aos países da América do Sul, uma vez que foca o combate ao tráfico internacional de drogas na produção e não no consumo, jogando a maior parte da responsabilidade pelo problema das drogas nos países produtores, como pode ser visto

Quando a produção diminui os usuários buscam outras alternativas, logo é fundamental combater o consumo. Na agenda dos EUA a prioridade é combater a produção, o que transfere aos países produtores (pobres e com enormes carências sociais e de infraestrutura) o ônus financeiro e ambiental de solucionar o problema das drogas (PAGLIARI, 2009, p.131).

Os EUA são o maior mercado consumidor de drogas, sendo que o seu tráfico interno é feito, em grande parte, pelos norte-americanos de origens latinas ou afrodescendentes. A repressão interna seria, então, bastante cara para a sociedade americana, tanto econômica quanto socialmente. Por isso a opção de combater a origem das drogas (SILVA, 2012).

Essa política norte-americana fica bem clara em 1986 quando o Congresso dos EUA aprovou o *US Anti-Drug Abuse Act*, visando reduzir a oferta pela repressão à produção. Nessa legislação foi prevista uma série de sanções comerciais aos países que não adotassem postura cooperativa no combate às drogas. Colômbia, Peru e Bolívia, os maiores produtores de drogas no continente americano, foram os mais afetados por essa política norte-americana, tendo como consequências um aumento nos problemas sociais, econômicos e ambientais (PAGLIARI, 2009, p.135).

O narcotráfico, mesmo sendo um problema comum, divide a opinião dos países quanto à forma de combate. O Plano Colômbia (PC), concebido pelo governo daquele país, em 1998, era um projeto nacional que previa recuperação econômica e social, promoção de segurança e justiça, desenvolvimento social e democratização para, então, alcançar a pacificação interna do país através da negociação com os principais grupos guerrilheiros do

país, notadamente as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Exército Nacional Popular (ENP) (PAGLIARI, 2009, p. 153).

Para financiar o PC o governo colombiano solicitou apoio dos EUA, que condicionou o apoio à elaboração de políticas bem claras de combate ao narcotráfico. A aceitação do Plano foi diferente, de acordo com as preocupações de cada país. Os militares venezuelanos e equatorianos temiam que as bases militares dos EUA na América do Sul pudessem ser utilizadas como porta de entrada de potências estrangeiras na Amazônia. Já para os militares peruanos o PC era um mal menor e foi bem aceito, já que, para eles, o grande problema era a desestabilização causada pelo narcotráfico (SVARTMAN et al, 2012, p.65).⁹

Em 2008 o Exército Colombiano, em perseguição a membros das FARC, invadiu o território do Equador gerando um incidente diplomático entre os dois países. Tendo a Venezuela se solidarizado com o Equador, ambos movimentaram tropas para a fronteira com a Colômbia. Essa ação configurou um momento inédito na América do Sul, sendo a primeira vez que a soberania de um país foi agredida por problemas internos de outro. As ações diplomáticas e um pedido oficial de desculpas do governo da Colômbia evitou que houvesse uma escalada do conflito, mas não eliminou o desconforto gerado pela ação colombiana. Após a desativação do PC, ficaram muitas arestas a serem aparadas entre a Colômbia e os países vizinhos.

Além da Colômbia, maior produtora de cocaína do mundo, Peru e Bolívia também são grandes produtores dessa droga cujo uso faz parte da cultura das pelas populações indígenas locais. Não podemos esquecer que o Brasil, o Paraguai e o Uruguai são países de razoável produção de maconha. O Brasil ainda tem grande participação no fornecimento de

9 O livro Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas é uma coletânea de textos, sendo o texto em questão de autoria de Adriana A. Marques.

produtos químicos para a produção da cocaína nos países andinos, além de ser um grande mercado consumidor de drogas e fazer parte da rota do tráfico internacional.

O aumento do consumo de drogas eleva os índices de violência urbana, destrói famílias inteiras e corrói o tecido social, com elevados custos financeiros e sociais para o país, devendo o combate ao consumo e ao tráfico de drogas ser objeto de Política de Estado.

O terrorismo, segundo relatório da ONU de 2005, pode ser definido como uma ação que causa morte, ou sérios ferimentos à população civil não combatente, com o propósito de intimidar a população e/ou o governo a fazer algo que, de outra forma, não seria feito, mas este conceito não é completo, até porque as ações de movimentos sociais podem levar a resultados parecidos (JUSBASIL, 2016)¹⁰. O narcotráfico, por fomentar a violência e o medo para aqueles que se veem envolvidos, mesmo que involuntariamente, adquire alguns aspectos que podem ser associados ao terrorismo. A agenda dos EUA coloca os dois problemas, terrorismo e narcotráfico, numa prioridade grande, forçando a América do Sul a dar importância e eles, sob pena de retaliações econômicas e políticas pela não aderência ao combate mundial em curso contra esses delitos.

4.2 Guerra das Malvinas

A Guerra das Malvinas (1982) foi um grande ensinamento para os países da América do Sul. Se havia, ainda, alguma dúvida sobre a eficácia do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), a dúvida deixou de existir após a guerra. Em que pese o TIAR ter sido invocado pela Argentina, os EUA apoiaram política e militarmente o Reino Unido (RU), deixando bem claro a todos os países da América que o alinhamento dos EUA

¹⁰ O JUSBASIL é um site que organiza os atos oficiais e judiciais do Brasil, estabelecendo referências cruzadas e facilitando a busca das informações para a montagem de processos e teses, além de noticiar e comentar assuntos do meio jurídico e publicar artigos de interesse público na área jurídica.

será sempre feito de acordo com seus interesses e privilegiando os aliados históricos, devido ao seu maior peso no Sistema Internacional, em detrimento daqueles países componentes do TIAR:

Trata-se do destino da Argentina durante a Guerra das Malvinas, em 1982, que mostrara – para espanto, ingênuo, das elites militares brasileiras e sul-americanas em geral – que a identidade atlantista dos Estados Unidos e a primazia do Pacto Atlântico (OTAN) e do cenário europeu valiam bem mais do que o pan-americanismo, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tiar), de 1947 (também chamado de Tratado do Rio de Janeiro), e a propalada defesa hemisférica (SILVA, 2012).

Após a guerra, a Argentina derrotada e sofrendo grande crise econômica não estava muito distante do Brasil, também em crise econômica, ambos saindo de governos militares e tendo questionada sua capacidade de apresentar soluções aos graves problemas dos países. Esse cenário propiciou uma aproximação entre os dois rivais tradicionais na busca por soluções que atendessem a ambos.

4.3 Guerra do Pacífico

A Guerra do Pacífico ocorreu entre 1879 e 1883 e envolveu Chile, Bolívia e Peru, tendo os dois últimos combatido juntos às forças chilenas. A origem da guerra remonta a disputas entre Chile e Bolívia por parte de região do Deserto de Atacama, devido a grande riqueza dos recursos minerais.

Quando da independência da Bolívia, havia uma discordância entre Chile e Bolívia sobre qual país teria a soberania da região, que era explorada por companhias mineradoras chilenas de capital britânico. Simon Bolívar defendia que a Bolívia havia herdado dos espanhóis uma saída soberana para o mar, e esse pensamento servia para justificar que a região em disputa ficasse sob tutela boliviana. Em 1866 um acordo entre Chile e Bolívia estabelecia um limite de fronteiras no paralelo 24° S. Acima desse paralelo, e abaixo do paralelo 23° S, os dois países dividiriam os impostos arrecadados na atividade mineradora. Em 1874 foi assinado um novo tratado, em que o Chile abria mão de receber sua parte nos impostos, os quais passaram a ser exclusivos do governo boliviano, em troca de fixação de taxas para as empresas mineradoras chilenas nos próximos 25 anos (DOZER, 1974, p.390).

Quando, em 1878, o governo boliviano aumentou os impostos retroativamente a 1874, houve protesto das empresas mineradoras e do governo chilenos, o que não impediu o governo boliviano de, inicialmente ameaçar, e posteriormente determinar o sequestro dos bens e instalações de uma empresa.¹¹ No dia 14 de fevereiro de 1879, data marcada para leilão da empresa sequestrada, tropas chilenas tomaram o porto de Antofogasta, o que levou a Bolívia a declarar guerra contra o Chile em 1º de março, tendo arrastado o Peru para a guerra em função de um Tratado de Defesa entre os dois países, assinado secretamente em 1873. Em função de disputas pela região da Patagônia, entre Chile e Argentina, esta foi convidada a se unir na luta contra o Chile, mas preferiu manter a neutralidade e continuar buscando, pela via diplomática, obter sucesso no seu pleito (História Ilustrada – A Guerra do Pacífico).

Como consequências desta guerra, cuja vitória foi chilena, a Bolívia perdeu a região de Antofogasta e sua saída independente para o mar. O Peru perdeu a região de Iquique e Arica. O Chile, por sua vez, para garantir a neutralidade da Argentina, abriu mão de suas reivindicações de soberania sobre a região da Patagônia. Cabe ressaltar que a Bolívia não abre mão de ter uma saída para o mar, tendo deixado essa aspiração explícita na Constituição Política do Estado Pluri Nacional da Bolívia que, na sua Parte II trata da Estrutura e Organização Funcional do Estado, na qual tem um capítulo específico sobre reivindicação marítima, transcrito abaixo:

Artículo 267. I. El Estado boliviano declara su derecho irrenunciable e imprescriptible sobre el territorio que le dé acceso al océano Pacífico y su espacio marítimo. II. La solución efectiva al diferendo marítimo a través de medios pacíficos y el ejercicio pleno de la soberanía sobre dicho territorio constituyen objetivos

11 Isso lembra uma situação ocorrida em 2006, quando o Presidente Evo Morales decidiu nacionalizar a exploração de petróleo e gás no país, tendo determinado ao Exército ocupar os campos de produção de empresas estrangeiras no país. Com isso, a Petrobras, que era a maior empresa na Bolívia e respondia por 15% do PIB da Bolívia, teve um enorme prejuízo. Além da Petrobras, a Repsol YPF (Espanha e Argentina), a British Gás e a British Petroleum (Reino Unido), a Total (França), a Dong Wong (Coréia) e a Canadian Energy (Canadá) também tiveram suas instalações ocupadas. (Fonte: Folha de São Paulo de 01 de maio de 2006. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u95508.shtml>).

permanentes e irrenunciables del Estado boliviano (CONSTITUIÇÃO BOLIVIANA, 2009)¹².

Passando da teoria para a prática, o governo boliviano entrou, em 2013, com uma ação contra o Chile na ONU, visando recuperar seu acesso ao mar, mas até o presente momento, essa questão ainda não foi arbitrada.

Os limites marítimos na fronteira do Chile com o Peru, ainda hoje, é uma questão pendente, uma vez que o Chile entende que a área marítima ao sul do paralelo que passa na fronteira terrestre faz parte de seu território, enquanto que o Peru reivindica que essa linha imaginária seja feita perpendicularmente ao limite fronteiriço. Essa diferença abrange uma área de cerca de 38.000 quilômetros quadrados de águas ricas em pescados (El País, 2014).

Em 2008 o Peru entrou com um pedido na Corte Internacional de Justiça (CIJ) reivindicando a posse desta área, tendo esta Corte, em 2014, dado ganho parcial ao Peru, que recebeu cerca de 60% do que pediu.¹³ Se essa decisão não agradou totalmente os peruanos, agradou menos ainda os chilenos, que aguardam, com preocupação, o julgamento da CIJ do pedido boliviano.

Como pode ser visto, apesar de a guerra ter acabado em 1883, as cicatrizes ainda permanecem entre vencidos e vencedores, o que pode ser um fator complicador na hora de se buscar uma completa integração regional.

4.4 Disputa entre Colômbia e Venezuela pelo Golfo da Venezuela

As desavenças fronteiriças entre Colômbia e Venezuela datam de longo tempo, mais precisamente do período colonial, quando havia uma sobreposição de áreas das unidades

12 I- O Estado Boliviano declara seu direito irrenunciável e imprescritível sobre o território que dá acesso ao Oceano Pacífico e seu correspondente espaço marítimo. II- Constituem objetivos permanentes e irrenunciáveis do Estado Boliviano a solução efetiva do questionamento marítimo por meio de meios pacíficos e do exercício pleno da soberania sobre o referido território. Tradução do autor.

13 Ver figura do anexo "A".

administrativas do governo espanhol. A negociação dos limites terrestres na península de La Guajira teve início no princípio do século XIX, sendo que em 1939 esta disputa atingiu os limites marítimos dentro do golfo da Venezuela, quando este país emitiu uma declaração na qual definia que as águas ao sul do paralelo que passa na cidade de Castiletes seriam consideradas águas interiores venezuelanas. O governo da Colômbia não concordou com a decisão e propôs, no final dos anos 1940, que os limites fossem calculados de acordo com o direito do mar então vigentes e posteriormente consolidados na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM, 1982).

Cabe ressaltar que a área do Golfo da Venezuela é uma região com grande potencial de exploração de petróleo e, por isso, de grande valor econômico para os dois países. Em meados de 1975 os dois países acordaram um uso compartilhado da parte da região, sendo delimitado o que ficaria sob soberania de cada país. Entretanto, essa decisão não agradou os nacionalistas dos dois países, que viam seus interesses nacionais prejudicados. Diversos livros foram escritos, notadamente na década de 80, nos dois lados da fronteira, como intuito de defender uma expansão da soberania do seu país na região em disputa. Diversas teses foram utilizadas para defender as posições das linhas de fronteiras, cada uma movimentando essas fronteiras de acordo com os próprios interesses, podendo ser verificado o resultado de cada uma dessas teses no anexo “B”.

A chegada ao poder político na Venezuela, na década de 90, de um grupo notadamente anti norte-americano e populista, com um projeto de poder voltado para a união dos países sul-americanos sob um regime socialista, exacerbou ainda mais as posições nacionalistas, aumentando a dificuldade na solução dos conflitos com a Colômbia, em virtude do alinhamento dessa aos EUA no combate ao narcotráfico e do conseqüente apoio militar prestado pelo EUA nessa empreitada. Segundo os chefes militares venezuelanos, os EUA poderiam aproveitar este apoio à Colômbia para, a partir do território colombiano, fazer

ingerências dentro do território da Venezuela. Em épocas eleitorais o tom desse discurso era elevado, buscando no nacionalismo a garantia dos votos necessários para a vitória nas urnas, o que não contribuiu para a solução da situação de desconfiança mútua e insegurança.

4.5 – Disputa entre Venezuela e Guiana pela Costa do Essequibo

A fronteira da Guiana, originariamente uma colônia do Reino Unido, foi delimitada em 1831 e gerou contestação do governo da Venezuela e também do Brasil, a chamada Questão Pirara. Enquanto o Brasil resolveu a questão em 1904 mediante arbitragem italiana, a Venezuela ainda mantém reivindicações sobre a região do Essequibo onde, em 1885, foram encontradas jazidas de ouro que aumentaram o interesse na região.

A questão foi arbitrada pelos EUA, tendo o Laudo de Paris, de 1889, definido os limites fronteiriços atuais entre a Guiana e a Venezuela, sendo a referida arbitragem referendada pela Venezuela, por escrito, em 1907. No começo da década de 60 do século passado, especialistas venezuelanos alegaram uma série de vícios no processo que culminou no Laudo de Paris, tendo a Venezuela passado a reclamar a região do Essequibo, como parte do seu território, em 1965. A independência da Guiana em 1966 não resultou em retirada dessa reclamação (VENEZUELA, 2015).

Foi formada uma comissão para estudar a reclamação venezuelana e dar a solução em até 4 anos (1966-1970), período no qual as tensões se mantiveram. Em 1970 foi assinado o Protocolo do Porto de Espanha, no qual os dois países se comprometiam a deixar a questão em suspensão por 12 anos, período durante o qual houve uma aproximação dos governos da Guiana e da Venezuela. Quando os venezuelanos decidiram não apoiar a Guiana na construção de uma hidrelétrica num rio fronteiriço, no final da década de 70, as relações entre os países voltaram a se deteriorar.

Em 2007, depois de um período de relativa tranquilidade, ocorreu um incidente em que militares venezuelanos efetuaram disparos sobre duas dragas da Guiana, utilizadas na mineração no rio Cuyuni. Os militares alegaram que as dragas estavam no lado venezuelano, enquanto que os tripulantes afirmavam estar no lado guiano. Recentemente foi descoberto uma zona petrolífera na área marítima do Essequibo, na qual a Guiana autorizou a exploração, gerando protestos da Venezuela. Esses episódios servem para mostrar como as relações entre os países ainda carecem de maior confiança e estabilidade, pois a Venezuela, assim como na questão com a Colômbia, desconfia que a ajuda norte-americana à Guiana esconde objetivos de intervenção no seu território, utilizando suas bases militares instaladas na Guiana.

4.6 Reparcelhamento militar dos países da América do Sul

Em que pese ter havido diversas tentativas, ao longo das décadas anteriores, de aproximação com os países da América do Sul, foi somente no final da década de 80 que o Brasil entendeu, finalmente, a importância de integração com esses países para o desenvolvimento da região e assunção, pelo país, de um protagonismo que já lhe pertencia por direito, mas que ainda não fora efetivado de fato. Nesse momento, teve início um processo de aproximação com os demais países, permitindo lançar as bases de uma futura integração regional, visto que o subcontinente América do Sul pode ser dividido em duas sub-regiões: a Andina, marcada por processos de securitização e militarização, e a do Cone Sul, marcada por uma política de aproximação e redução de conflitos (PAGLIARI, 2009). Registre-se que o Brasil faz parte, como ator importante e pelas dimensões territoriais, das duas sub-regiões.

Alguns países da América do Sul têm investido no reaparelhamento das suas FFAA, cada um com suas motivações e justificativas específicas. O Chile, em função da Lei de Reserva do Cobre que destina 10% das exportações de cobre feitas pelas empresas estatais,

está em um processo de modernização sem precedentes na América do Sul, podendo ser o primeiro país da América Latina a possuir Forças Militares no padrão OTAN. Esse aumento do poderio militar chileno causa preocupação nos países que possuem pendências de fronteira com o Chile, como Peru e Bolívia, levando esses países a investir no aumento de suas capacidades militares. O investimento da Colômbia tem um viés mais interno, de combate ao narcotráfico, o que não impede a Venezuela de entender que pode ser atacada pelos EUA a partir de bases na Colômbia e, nessa linha de pensamento, a Venezuela também investe no reaparelhamento das Forças Armadas (PAGLIARI, 2009).

O Brasil tem aspirações de participar mais ativamente do CSNU e, para tanto, precisa desenvolver diversas capacidades, inclusive sua capacidade militar. Ainda que com severas restrições orçamentárias, o Brasil investe no projeto de um submarino nuclear, na aquisição de caças multimissão Gripen NG, de origem sueca e última geração, no projeto ASTROS 2020, no Guarani além de aeronaves de transporte de carga e pessoal KC 390, fabricado pela Empresa Brasileira de Aeronáutica (EMBRAER) e aquisição dos helicópteros H-225 para as tres Forças (projeto HX-BR) , o que lhe dará uma capacidade diferenciada de atuação militar.

O Brasil investe também na na área de Política Externa para obter adesões no pleito de mudanças na constituição do CSNU, pois entende que quanto maior for a capacidade da ONU de expressar os interesses dos países-membros, mais eficaz e legítimas serão as decisões e as políticas por ela adotadas. Fruto deste posicionamento, a Política Externa Brasileira trabalha há anos com a ideia de uma reforma ampla no CSNU (LBDN, 2011).

Em palestra na abertura do Curso de Inverno do Centro de Direito Internacional, em 2012, o Embaixador Celso Amorim, Ministro da Defesa de 2011 a 2014, defende a reforma do CSNU, como pode ser visto abaixo:

“No momento em que a falência do Conselho de Segurança em lidar adequadamente com a crise síria parece condensar os limites de sua anacrônica estrutura – que clama por reforma – fica mais evidente o tipo de contribuição que países como Brasil, mas também Índia e África do Sul, podem dar ao sistema de segurança coletivo”. (AMORIM, 2016)

A Argentina, com uma economia bastante fragilizada, encontra-se alijada desse momento de reestruturação das Forças Armadas por que passa a América do Sul, mas é de se esperar que, assim que sua economia permita, seja dada atenção a essa questão. O fortalecimento das relações de confiança entre os Estados da região é um dos fatores necessários para a criação de uma comunidade de segurança, sendo que este reaparelhamento das Forças Armadas contribui negativamente no estabelecimento dessa relação.

Como pode ser visto neste capítulo, o narcotráfico é uma das grandes mazelas dos países da América do Sul, exigindo uma atenção especial das autoridades. Drogas movimentam um imenso volume financeiro, aumentam os números da violência, o desencaminhamento dos jovens e o ônus social, com custos que serão sentidos pela sociedade a curto, médio e longo prazo.

Esse capítulo tratou de questões que dificultam a integração dos países sul-americanos. Primeiramente foi abordada a questão do narcotráfico e do terrorismo, sendo que esse último deve ser entendido de forma ampla como qualquer ação que vise causar medo, insegurança e mudança de comportamento da sociedade e/ou dos governos.

Se por um lado a securitização da questão do narcotráfico pode ensejar um aumento no investimento para reaparelhamento das FFAA, por outro lado direciona esse reaparelhamento para um tipo de ação que não é típica dos militares, levando-os a um papel que deveria ser desempenhado pelas Forças Auxiliares, como as polícias estaduais. Esse direcionamento atende, na verdade, uma prioridade dos EUA. Há que se ter cuidado para não cair nessa armadilha, o que faria com que, num futuro não muito distante, os países tenham diminuído sua capacidade de se contrapor a ameaças militares externas, podendo vir a

comprometer a capacidade das FFAA de prover a segurança e a defesa da Nação num futuro não muito distante. Novamente aqui se vê a necessidade de buscar entender as possíveis alternativas para a defesa da soberania dos países sul-americanos e a formação de uma CRS não pode ser descartada.

Os interesses específicos de cada Estado, a orientação política divergente de uma Nação para outra e as disputas por definição de limites geográficos dificultam uma ação em bloco, dos países da América do Sul, no Sistema Internacional. Essa situação pode exigir que o Brasil esteja preparado para garantir e/ou defender seus interesses, seja por meio da dissuasão regional causada por uma Força Armada de tamanho condizente com o papel do país no seu entorno estratégico, seja participando em operações de manutenção de paz sob a égide da ONU, aumentando sua participação nos conflitos globais e, conseqüentemente, sua importância no concerto das Nações, o que pode vir a facilitar a conquista de objetivos como ter voz mais ativa no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Para isso, será necessário o investimento na modernização e reaparelhamento da Marinha e das outras Forças Singulares

5 ASSOCIAÇÃO DOS PAÍSES DO SUDESTE ASIÁTICO

A Associação dos Países do Sudeste Asiático (ASEAN) foi fundada em 08 de agosto de 1967, sendo inicialmente composta pelos seguintes Estados fundadores: Indonésia, Malásia, Filipinas, Singapura e Tailândia. O documento assinado naquela data ficou conhecido como Declaração da ASEAN e continha apenas cinco artigos que previam cooperação nas áreas social, econômica, cultural, tecnológica e educacional, bem como em outros campos que viessem a serem visualizados, buscando, assim, a promoção da paz e da estabilidade regional por meio do respeito às regras e adesão aos princípios da Carta das Nações Unidas. Ficou definido, ainda, que a ASEAN estaria aberta a adesões de qualquer país do sudeste da Ásia que se comprometesse a seguir os princípios da Declaração da ASEAN, também conhecida como Declaração de Bangkok. Atualmente, além dos Estados fundadores, a ASEAN conta com mais cinco Estados: Camboja, Brunei, Laos, Mianmar e Vietnam (ASEAN, 2016).

5.1 Motivação da criação da ASEAN e suas áreas de atuação

Em 1967 o sudeste da Ásia vivia um período extremamente instável, com praticamente todos os países com problemas de fronteiras ou internos: Malásia e Singapura acabavam de se separar (1965) de forma traumática; a Indonésia, no mesmo ano, saía de uma tentativa de golpe de Estado para deposição do Presidente, tendo o golpe sido contido pelos militares; a guerra dos Vietnã do Norte e do Sul, na qual Laos e Camboja se viram extremamente envolvidos, somada a entrada dos EUA no conflito em 1965 e o apoio das Filipinas e Tailândia ao Vietnã do Sul causaram milhares de mortes, só acabando efetivamente em 1975. Essa situação configurava um cenário catastrófico para o futuro da região (ASEAN, 2016).

A vontade de superar instabilidade regional e desenvolver o potencial econômico da região, superando as diversidades históricas e culturais, somadas a presença simultânea de estadistas capazes de identificar a oportunidade de cooperação, criaram as condições para que a ideia da criação da ASEAN prosperasse. Seu surgimento teve origem numa mediação de reconciliação entre Indonésia, Filipinas e Malásia, coordenada pela Tailândia. Nesse momento, ficou claro para os quatro países que o momento para uma grande cooperação regional havia chegado e que, caso a oportunidade fosse perdida, o futuro da região seria de incertezas. As economias do sudeste da Ásia se encontravam fragmentadas, com os países envidando esforços conflitantes com Estados irmãos, cada um buscando atingir seus próprios objetivos e, desta forma, acabavam dissipando os escassos recursos e cultivando as sementes de fraqueza e incapacidade para o crescimento, contribuindo para perpetuação de dependência da região em relação às nações mais avançadas e industrializadas. A criação da ASEAN, portanto, poderia mobilizar as potencialidades ainda não exploradas desta região rica através de uma ação unida substancial (NARCISO RAMOS, 1967).¹⁴

Nos demais discursos foi comum ser explicitada a ideia de que os países da região estavam, com aquele ato, assumindo a responsabilidade de moldar seu próprio destino, trabalhando para impedir a interferência e intervenção externa e contribuindo para livrar o sudeste asiático da insegurança experimentada até então, e que a criação da ASEAN era o passo inicial necessário neste caminho, como podemos perceber abaixo:

*We must now think at two levels, We must think not only of our national interests but posit them against regional interests: that is a new way of thinking about our problems. And these are two different things and sometimes they can conflict. Secondly, we must also accept the fact, if we are really serious about it, that regional existence means painful adjustments to those practices and thinking in our respective countries. We must make these painful and difficult adjustments. If we are not going to do that, then regionalism remains a utopia (RAJARATNAM, 1967).*¹⁵

16

14 Narciso Ramos era o Secretário de Relações Exteriores filipino na época da assinatura do Acordo de Bangkok.

15 “Temos agora de pensar em dois níveis. Temos de pensar não só dos nossos interesses nacionais, mas postulá-los contra os interesses regionais: que é uma nova maneira de pensar sobre nossos problemas. E

A ASEAN não seria uma privação de liberdade e soberania, e sim uma forma de unir esforços para se distanciar da fome, da ignorância e das doenças, assim como buscar um maior desenvolvimento com ganhos reais para a população nas áreas chaves elencadas na declaração.

Na reunião anual de 2012, visando projetar a ASEAN para 2020, ela foi dividida em três grandes áreas, mantendo os cinco campos originais da Carta de Bangkok: uma Comunidade de Política e Segurança; uma Econômica; e uma Sociocultural. Cada uma destas comunidades possui estrutura própria, de forma a melhor atingir os objetivos da ASEAN na sua área específica de atuação. Em que pese haver uma íntima relação entre as três áreas, vamos nos ater na Comunidade de Política e Segurança (APSC, abreviatura de *ASEAN Political-Security Community*)¹⁷, por ser a atividade afeta a este trabalho.

A organização da APSC segue os princípios gerais e objetivos originais da ASEAN e busca definir as atividades necessárias para a criação de uma comunidade de segurança na região, propondo um calendário para que essa comunidade se instaurasse e facilitasse a continuidade do processo de segurança regional. Com a APSC pretende-se garantir aos povos e países da região uma vida harmoniosa e pacífica, com democracia e justiça.

No artigo 9 do regulamento da APSC, temos o reconhecimento da interconexão das diversas áreas e o compromisso com a solução pacífica dos conflitos como fator fundamental para o desenvolvimento da região. A APSC reconhece que as dimensões política, econômica, sociocultural e ambiental de desenvolvimento se encontram entrelaçadas, sendo

estas são duas coisas diferentes e às vezes elas podem entrar em conflito. Em segundo lugar, devemos também aceitar o fato de, se formos realmente sérios neste assunto, que a existência regional significa ajustes dolorosos nos nossos pensamentos e atitudes. Temos de fazer esses ajustes dolorosos e difíceis. Se não estamos indo para fazer isso, então o regionalismo continua a ser uma utopia." (Ministro da Cultura de Singapura). Tradução do autor.

16 Todos os discursos podem ser encontrados no site www.asean.org.

17 Comunidade Política e de Segurança da Associação dos Países do Sudeste Asiático. Tradução do autor.

impossível a abordagem de questões de segurança considerando cada uma delas de forma isolada. Desta forma, a ASEAN, em concordância com o uso do direito internacional, defende a renúncia à agressão e à ameaça ou uso da força ou, ainda, qualquer ação violenta para solução de conflitos. Neste sentido, ele defende o uso de instrumentos políticos, tais como a Declaração sobre Zona de Paz, Liberdade e Neutralidade (ZOPFAN), o Tratado de Amizade e Cooperação no Sudeste da Ásia (TAC) e o Tratado sobre a Zona Livre de Armas Nucleares do Sudeste Asiático (SEANWFZ), as quais podem desempenhar um papel central na implantação e fortalecimento de medidas de confiança, de diplomacia preventiva e de abordagens pacíficas para a resolução de conflitos, inclusive nas questões de segurança não-tradicionais (APSC, 2016).

Segue-se que a responsabilidade da segurança, sendo assumida e compartilhada por todos os Estados da região, fará com que a região permaneça em situação pacífica, estável e com elevada resiliência a mudanças dessas condições pela confiabilidade das relações entre os Estados, características estas elencadas por Buzam como necessárias para a existência dos complexos de segurança.

Segundo o ex-MRE de Cingapura, Ministro S. Jayakumar, a adesão consistente dos países da ASEAN ao princípio da não-interferência é a principal razão pela qual nenhum conflito militar irrompeu entre quaisquer dois países da ASEAN desde a fundação da ASEAN (KIVIMAKI, 2010).

A ASEAN bate muito na tecla de que a cooperação trará a maturidade política necessária para o pleno desenvolvimento dos países e para a convivência pacífica entre eles, numa relação conhecida como “ganha-ganha”¹⁸, ou seja, no final todos os envolvidos saem

18 Diversas explicações para esta relação podem ser encontradas pela internet. O site do SEBRAE especifica a relação “ganha-ganha” como aquela que possui uma característica incomum, que é resultar apenas em ganhos para todos os envolvidos. Disponível em <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-relacao-ganha-ganha,49e3438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>.

ganhando. Nesse tipo de relação, mesmo quando os atores precisam abrir mão de alguma coisa, os ganhos obtidos fazem com que o saldo final seja extremamente positivo para todos os envolvidos.

Na confecção do estatuto da APSC foi seguida a orientação de se criar uma diretriz para uma comunidade baseada em regras, valores e normas compartilhadas, de forma a atender os interesses comuns dos povos e Estados. Assim, as áreas de interesse foram pensadas e divididas, com a determinação das ações a empreender para se atingir os objetivos propostos. Cabe destacar algumas áreas e suas divisões, como se segue:

- Área de Cooperação e desenvolvimento político (A.1): prevenir e combater a corrupção (A.1.7) e promover a paz e a estabilidade da região (A.1.9);

- Área de Modelagem e compartilhamento de normas (A.2) : assegurar a plena implementação da paz e a estabilidade no Mar da China Meridional (A.2.3); garantir a implementação do Tratado para Zona Livre de Armas Nuclear no Sudeste Asiático (ASEAN WFZ), e seu Plano de Ação (A.2.4); e promover a cooperação marítima dos países da ASEAN (A.2.5).

- Área de Prevenção de conflitos / Medidas de fortalecimento da confiança (B.1): reforçar as medidas de criação de confiança (B.1.1); promover uma maior transparência e compreensão das políticas de defesa e percepções de segurança (B.1.2); e intensificar os esforços para manter o respeito pela integridade territorial, soberania e unidade dos Estados-Membros (B.1.4).

- Área de Resolução de Conflitos e Solução Pacífica dos Conflitos (B.2): construir relações sobre modelos existentes de solução pacífica de controvérsias, fortalecendo-os com mecanismos adicionais, conforme necessário (B.2.1); reforçar as

atividades de investigação sobre a paz, gestão e resolução de conflitos (B.2.2); e promover a cooperação regional para manter a paz e estabilidade (B.2.3).

– Área de Problemas de segurança não-tradicionais (B.4): fortalecer a cooperação para enfrentar as questões de segurança não tradicionais, especialmente no combate aos crimes transnacionais e outros desafios transfronteiriços (B.4.1); e intensificar os esforços de combate ao terrorismo por uma rápida ratificação e implementação integral (B.4.2).

Para cada divisão dentro da área de estudo, foram identificadas as ações a serem tomadas.¹⁹ A relação foi estabelecida para mostrar a diversidade de preocupações da ASEAN que são, na verdade, preocupações comuns a todas as regiões, principalmente aquelas que pretendem formar uma comunidade de segurança, e podem ser perfeitamente aplicadas aos países da América do Sul para efeito de estudo e aprendizado no caminho de composição de uma comunidade de segurança.

A ASEAN primeiro se tornou um Organismo Internacional sério e reconhecido politicamente para depois trilhar o caminho da integração comercial. A Zona de Livre Comércio da ASEAN (*ASEAN Free Trade Area – AFTA*) só teve início em 2004, quando a Malásia anunciou uma redução nas tarifas para o comércio com os demais países da Associação, o que foi gradativamente seguido pelos demais países até que todos implantaram uma tarifa comum efetiva preferencial para o comércio entre eles, chamada *Common Effective Preferential Tariff (CEPT)*²⁰, que atinge quase a totalidade dos produtos comercializados. Existe uma lista de exceção para salvaguardar interesses específicos de cada país. A CEPT beneficia, também, os países parceiros da ASEAN.

19 A íntegra das áreas e das ações podem ser vistas no APSC Blueprint (<http://asean.org/wp-content/uploads/images/archive/5187-18.pdf>).

20 Tarifa Preferencial Comum. Tradução do autor.

A ASEAN possui protocolo de cooperação com China, Japão e Coreia do Sul, conhecido como ASEAN+3 e, desta forma, já conta com apoio das três grandes influências econômicas e políticas da região, o que permite sonhar com o crescimento da Associação.

5.2 Comparação de índices econômicos da ASEAN e de países da América do Sul

Neste capítulo será mostrado o tamanho da ASEAN dentro da economia mundial e situação do fluxo de investimentos na sua economia. Após isso, utilizando dados que compreendem o período de 2010 a 2015, será feita uma comparação do crescimento do PIB, da taxa de desemprego e da taxa de inflação nos principais países componentes da ASEAN com os mesmos indicadores nos países de maior relevância da América do Sul. A previsão para o período de 2016 a 2021 destes mesmos índices também serão comparadas. Estes indicadores foram escolhidos porque o autor desse trabalho entende que a economia é o principal fator motivador de todas as transformações sociais.

Observando os gráficos do anexo “C”, com participação percentual do PIB na economia global e o grau de investimentos. A participação do PIB da ASEAN em 4.4 pontos percentuais na economia mundial, sobe para 27.1 quando se considera a ASEAN+3. Outro dado importante dos gráficos é o contínuo crescimento de investimentos externos, o que só ocorre quando os investidores se sentem confortáveis com a estabilidade política e econômica, bem como da existência de regras de mercado claras, bem definidas e confiáveis na sua perenidade. Não é possível ignorar a importância de uma associação como a ASEAN na obtenção dessas condições.

Permanecendo no campo da análise econômica, observando os quadros 1 e 2 do anexo “D”, verificamos que, de 2010 a 2015, todos os países considerados tiveram uma queda no percentual de crescimento do PIB, entretanto apenas nos países sul-americanos houve

situações de redução do PIB, ou seja, crescimento negativo, como foi o caso do Brasil em 2015, do Paraguai em 2012 e da Venezuela em 2010, 2014 e 2015. Essa situação não foi observada nos países da ASEAN.

Ainda no anexo “D”, os quadros 3 e 4 nos mostram que a previsão de crescimento do PIB no período de 2016 a 2021 é maior nos países na ASEAN do que nos países da América do Sul, sendo que nestes existe, ainda, previsão de crescimento negativo, o que é o caso do Brasil em 2016 e 2017. Para 2021 a média prevista de crescimento nos países da América do Sul é de 3,093% enquanto nos países da ASEAN é de 4,66%.

A partir da criação da ASEAN em 1967, a região do sudeste asiático vive um período de paz, com ausência de conflitos armados, melhoria das condições sociais e desenvolvimento regional, o que permite à ASEAN continuar com um planejamento de longo prazo. Mais do que isso, a partir de 1979 foi verificada uma queda na incidência de guerras e no número de mortos em batalhas na Ásia Oriental, sendo pertinente se perguntar se a iniciativa da criação da ASEAN, e os resultados positivos obtidos, não influenciaram os países dessa região na busca por soluções pacíficas para suas dificuldades (TIMO KIVIMAKI, 2010).²¹

Os quadros 1 e 2 do anexo “E” mostram uma média da taxa de desemprego no Brasil, no período 2010-2015, de 5,878%. Em 2015, a média nos países da América do Sul foi de 6,775%, enquanto que nos países da ASEAN esta média foi de 3,681%. A maior taxa em 2015 em países da ASEAN foi de 6,3% nas Filipinas e nos países da América do Sul foi de 7,6%, no Uruguai. Nos quadros 3 e 4 temos que a previsão de desemprego no Brasil em 2021 é de 10%, que será a média do período 2016-2021. A média prevista para 2021 nos países da

21 Timo Kivimaki é membro da Escola de Copenhague, juntamente com Barry Buzan e Ole Waever, outros escritores dedicados aos estudos de segurança e citados neste trabalho.

América do Sul é de 7,129%, sem considerar a Venezuela.²² A maior previsão de taxa de desemprego é a do Brasil. Nos países da ASEAN, a média prevista para 2021 é de 3,39%, sendo a maior taxa a das Filipinas, com 5,6%.

O anexo “F” nos mostra que a média de inflação no Brasil de 2010 a 2015 foi de 6,440 % a.a, tendo ficado acima de 9% em 2015. A média de 2015 foi de 1,785% nos países da ASEAN (quadros 1 e 2). A previsão de média de inflação prevista para o Brasil nos próximos seis anos é de 5,825%. Em 2021 a média de inflação prevista para os países da América do Sul é de 4,604% (não inclui a Venezuela no cálculo devido às previsões atuais serem extremamente pessimistas, fruto da situação política e econômica de caos por que passa o país). Para os países da ASEAN, a previsão é de uma inflação média de 2,980% (quadros 3 e 4).

5.3 ASEAN Way

É senso comum que as conquistas econômicas e sociais são fatores que possuem grande influência no estado anímico das sociedades e, conseqüentemente, possuem o poder de conduzir a população a um posicionamento de apoio ou de rejeição às ações governamentais. Os dados mostrados indicam que a sensação de melhoria atinge a sociedade dos Estados componentes da ASEAN, fazendo com que os Governos tenham apoio para continuar no caminho integracionista, que está na origem da criação da ASEAN.

A formula utilizada pelos países do sudeste asiático para resolver seus conflitos ficou conhecido como ASEAN Way. O que Kivimaki (2010) se pergunta é se essa fórmula foi utilizada pelos demais países asiáticos para buscar a pacificação, se o exemplo da ASEAN

22 A Venezuela não foi considerada devido ao momento político extremamente conturbado que faz com que suas previsões sejam por demais pessimistas, podendo comprometer a comparação dos índices dos países da América do Sul com os da ASEAN.

Way se alastrou pela Ásia contribuindo para a grande diminuição dos conflitos a partir de 1979. O autor do artigo, respondendo sua própria pergunta, afirma que a diminuição dos conflitos na Ásia seguiu a mesma fórmula utilizada pela ASEAN, sem entrar no mérito se essa fórmula seria uma tendência natural ou uma inspiração no processo do sudeste asiático.

A fórmula ASEAN de abordagem dos conflitos não passa, necessariamente, por uma solução rápida e definitiva para as questões geradoras da controvérsia, mas seguem o caminho da construção de condições para fomentar a ordem e a paz regional a longo prazo e, desta forma, buscar atingir, naturalmente, um consenso que anularia a tentativa de tomada de decisão por maioria, cuja consequência poderia ser a desagregação do bloco.

Resumidamente, a fórmula ASEAN Way de gestão de conflitos pode ser assim resumida:

1.Os conflitos são geridos de forma a honrar a soberania e a não-interferência de outros países;

2.A fórmula da ASEAN para a promoção da paz é baseada em uma estratégia que não se concentra em questões de conflito;

3.Subestimando conflito, o Way ASEAN faz uma abordagem desenvolvimentista, com ênfase nas melhorias econômicas e sociais o que, por si só, contribuirá para a solução dos conflitos; e

4.Finalmente, o estilo diplomático ASEAN evita situações em que uma das partes em conflito possa perder sua identidade, o que se reflete numa solução de conflito sem que haja a sensação de derrota de um dos contendores.

No processo de formação da ASEAN podemos perceber a utilização prática da ideia principal contida na teoria dos Complexos Regionais de Segurança de Buzan, qual seja a necessidade de, num primeiro instante, incentivar a criação de fortes relações de confiança

entre os parceiros, estabelecendo regras bem definidas e aceitas por todos, buscando fortalecer um diálogo capaz de prover auxílio mútuo na solução de problemas comuns. O desenvolvimento natural desta situação é o aumento da cooperação e da confiança, junto com a diminuição da insegurança, gerando mais confiança e cooperação. Utilizando uma expressão bastante conhecida, teríamos um “ciclo virtuoso”, em que um resultado positivo incentiva novas ações que, por sua vez gerarão outros resultados satisfatórios, e assim sucessivamente.

6 UNIÃO DAS NAÇÕES SUL-AMERICANAS - UNASUL

Pode-se dizer que o processo de integração do Brasil com a América do Sul teve início com a criação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) em 1978, que vinte anos depois, com a assinatura do Protocolo da Emenda ao Tratado, teve criado a Organização para o Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) (Brasil, MRE). Em 1991 foi criado o MERCOSUL e, por último, em 2008, teve a criação da UNASUL como a última organização neste processo de integração regional. Até o final da década de 70 a política externa brasileira estava muito voltada para as relações com os EUA e seus parceiros, até pela importância dada pelos norte-americanos na atuação do Brasil no subcontinente americano na contenção das ideias comunistas advindas do Leste Europeu. Eram os tempos da Guerra Fria, e o Brasil, por seu tamanho e riquezas, possuía uma influência expressiva nos demais países da América do Sul sendo, portanto, fundamental aos interesses nos EUA na região.

Com o fim da Guerra Fria o Brasil passou a sentir uma necessidade maior de aproximação com os países do seu entorno, de forma a que todos juntos pudessem assumir um papel de ator com maior peso no Sistema Internacional, tendo o Brasil como uma liderança regional. Com vistas a atingir esses objetivos, na CF Brasileira (1988), em seu artigo 4º, parágrafo único, ficou estabelecido que “a República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política e cultural dos povos da América Latina, visando a formação de uma comunidade latino-americana de nações”.

A UNASUL teve seu Tratado Constitutivo assinado em Brasília em 23 de maio de 2008 por todos os doze países da América do Sul, com o seguinte objetivo geral:

A União de Nações Sul-americanas tem como objetivo construir, de maneira participativa e consensuada, um espaço de integração e união no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos, priorizando o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infraestrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados (UNASUL, 2008).

Para atingir o objetivo geral foram listados diversos objetivos específicos, dentre os quais pode-se resumir e destacar os seguintes itens: proteção de biodiversidade, recursos hídricos e ecossistemas (letra g); integração industrial e produtiva (letra m); políticas e projetos comuns de pesquisa, inovação e produção tecnológica (letra n); coordenação para luta contra o terrorismo, corrupção, crimes transnacionais e outras ameaças (letra q); e intercâmbio de informações e experiência em matéria de defesa (letra s).²³ Esses objetivos específicos foram destacados porque tem impacto direto na área de segurança e defesa, como será explicitado nos parágrafos seguintes.

A indústria farmacêutica movimenta um volume imenso de recursos e geração de empregos e riquezas, e a Amazônia possui um potencial de biodiversidade ainda inexplorado com capacidade imensurável sendo, por isto, motivo de preocupação para os Estados que possuem soberania sobre ela e de cobiça pela grande indústria mundial. Estima-se que na Amazônia vivam metade das espécies terrestres do planeta, sendo 40 mil espécies de plantas, quase 1.300 de pássaros, mais de 400 de mamíferos e mais de um milhão de espécies de insetos. Além disso, a Amazônia é a maior bacia hidrográfica do mundo, abrigo de um quinto da água doce do mundo. Em relação à água doce, cabe destacar, também, a existência do aquífero Guarani, que se estende por Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, sendo a maior reserva subterrânea transfronteiriça de água doce do mundo (ARARAQUARA, 2016).

Os objetivos contidos nas letras m e n projetam o compromisso de cooperação na busca de maior independência tecnológica por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção que permitam atender as necessidades de cada país, gerando conhecimento e riquezas intelectuais que são ativos importantes na evolução econômica e social de cada Nação. O resultado destes projetos servirá para incrementar a economia e desenvolver a indústria, gerando empregos e melhorias sociais. O setor de defesa “pega

23 As letras são as contidas no Tratado Constitutivo, fim facilitar o acesso ao documento original disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_integracao/docs_UNASUL/TRAT_CONST_PORT.pdf>.

carona” nesse processo e fortalece a Base Industrial de Defesa (BID), principalmente se a tecnologia desenvolvida for dual ou possa ser adaptada para atender os requisitos militares se e quando for necessário.

Quando falamos em terrorismo, normalmente associamos a atividade a grupos extremistas religiosos, mas qualquer ação que vise causar terror e instabilidade coletiva é uma ação terrorista ²⁴. Em que pese a América do Sul ser uma região pacífica e sem a presença de grupos extremistas religiosos, o terrorismo é uma ameaça que não deve ser negligenciada. Como exemplo de atividade reconhecida por todos como terrorista, dentro da América do Sul, temos o atentado contra a embaixada de Israel na Argentina em 1992 e contra a Associação Mutual Israelita Argentina, em 1994. Temos ainda as ações das FARC, que alguns governos definem como ações de guerrilha, mas não terroristas, e as ações de movimentos sociais. Se o terrorismo é uma ameaça menos presente, o mesmo não se pode falar dos crimes transnacionais, corrupção e pobreza extrema. A letra q dos objetivos específicos prevê a colaboração no combate a essas ameaças. Por último, a letra s dispensa maiores comentários sobre o seu interesse para a área de segurança e defesa.

A UNASUL é constituída de quatro órgãos: o Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, que é o órgão máximo da organização; o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores; o Conselho de Delegadas e Delegados; e a Secretaria-Geral. A presidência da UNASUL é exercida por cada um dos países-membros, sucessivamente, pelo período de um ano.

Todas as normas da UNASUL deverão ser aprovadas por consenso, acordo previsão do artigo 12 do Tratado Constitutivo. Entretanto, diferentemente do que prevê a

24 O conceito de terrorismo utilizado neste trabalho é aquele constante na Lei Federal nr. 13.260 de 16 de março de 2016, da Presidência da República, que define o terrorismo “como a prática de diversos atos previstos na lei, com a finalidade de causar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoas, patrimônio, a paz ou a incolumidade pública”. A íntegra da lei pode ser vista em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm>.

tomada de decisão na ASEAN, na UNASUL as resoluções não precisam de consenso, podendo ser aprovadas por $\frac{3}{4}$ dos Estados-Membros qualquer decisão do Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo. O mesmo quorum se aplica para aprovação das Resoluções do Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores e das Disposições do Conselho de Delegadas e Delegados (UNASUL, 2008).

Em que pese haver previsão de que estas decisões devam ser objeto de consulta aos membros ausentes, não está claro no Tratado Constitutivo se esses podem vetar o que foi decidido.

Outra cláusula importante no Tratado Constitutivo da UNASUL é a que permite aos Estados-Membros a não adoção de decisões tomadas por qualquer um dos Conselhos da UNASUL. Cada país poderá deixar de aplicar, total ou parcialmente, pelo tempo que achar conveniente, uma política aprovada pela maioria, sem que isto impeça a adesão posterior, a qualquer tempo, a essa política. O Estado-Membro poderá, ainda, participar apenas como observador em instituições, organizações ou programas criados, ou eximir-se dessa participação por tempo indefinido (UNASUL, 2008).

Outros países da América Latina ou do Caribe poderão solicitar sua inclusão como Estados Associados e, a partir do quinto ano nessa condição, solicitar a entrada como Estados-Membros. Nos dois casos a solicitação será feita ao Conselho de Chefas e Chefes de Estado e de Governo, a quem cabe decidir.

No mesmo ano de fundação da UNASUL, em 11 de dezembro de 2008, foi assinado em Santiago do Chile, o Estatuto do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS) da UNASUL, o qual será tratado num subitem específico.

Em 26 de novembro de 2010 foi assinado, na cidade de Georgetown, Guiana, o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL sobre Compromisso com a

Democracia. Esse protocolo contém ações a serem implementadas no caso de ruptura, ou qualquer ameaça de ruptura, da ordem democrática, que coloque em risco o exercício legítimo do poder e as instituições democráticas. Dentre as ações previstas, temos: a. suspensão do direito de participar nos diferentes órgãos e instâncias da UNASUL, bem como do gozo dos direitos e prerrogativas no âmbito do Tratado Constitutivo da UNASUL; o fechamento parcial ou total das fronteiras terrestres, incluindo a suspensão ou limitação do comércio, transporte aéreo e marítimo, comunicações, fornecimento de energia, serviços e suprimentos; a promoção da suspensão do Estado afetado no âmbito de outras organizações regionais e internacionais; a promoção, ante terceiros (países e/ou blocos regionais), da suspensão dos direitos e/ou prerrogativas do Estado afetado no âmbito dos acordos de cooperação em que seja parte; e a adoção de sanções políticas e diplomáticas adicionais (UNASUL, 2008).

Como pode ser visto, esse artigo contém, especifica e amplifica as sanções previstas no Protocolo de Compromissos Democrático do MERCOSUL, Bolívia e Chile, o conhecido Protocolo de Ushuaia. Foi baseado neste artigo que o Paraguai foi suspenso das atividades da UNASUL por ocasião da deposição do Presidente Fernando Lugo, em 2012.

Na página do Itamarati na internet²⁵ existem vários links para documentos da UNASUL. É interessante verificar em alguns desses *links* o que foi produzido e avaliar qual a importância ou resultado real para a integração dos países participantes. Quando entramos no link *Decisões adotadas pelo Conselho das Chefas e Chefes de Estado e de Governo* percebemos que as decisões mais significativas foram:

- Decisão 26/2012, suspendendo o Paraguai da UNASUL;
- Decisão 01/2013, cancelando a suspensão do Paraguai;

25 <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/sem-categoria/13221-documentos-da-uniao-de-nacoes-sul-americanas#decisoes>

- Decisão 02/2013, aprova as Diretrizes de Funcionamento do Fórum de Cidadania e encarrega a Bolívia de organizar a primeira reunião;
- Decisão 14/2012, criar o Conselho Sulamericano em matéria de Segurança, Justiça e Coordenação de Ações contra o Crime Organizado Transnacional; e
- Decisão 10/2012, aprova o Estatuto do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED-CDS).

Resumindo, foram tomadas pelo Conselho das Chefas e Chefes de Estado e de Governo, 17 decisões em 2012, 02 em 2013, uma em 2014 e nenhuma em 2015. Destas, apenas uma diz respeito a Estudos de Defesa; duas são ingerências políticas num país-membro, com justificativa altamente questionável; outra trata de assunto importante e atual, qual seja os crimes transnacionais; e as demais estão situadas nas áreas de cidadania, ações sociais e processos eleitorais. O que se observa nesse quadro, além de uma diminuição no número de decisões tomadas, é a facilidade com que se questiona a contribuição que essas decisões possam dar para a integração e desenvolvimento dos países-membros da UNASUL, objetivo principal da Associação.

Por outro lado, o Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores aprovou 9 Resoluções em 2013, 15 em 2014, 24 em 2015 e 16 em 2016. Dentre essas resoluções, várias tratam da realização de seminários de cultura, economia, formação de grupos de trabalho para montagem de agenda de direitos humanos e políticas para a juventude, além de resoluções administrativas. Apesar de uma produção maior de documentos, também a contribuição destes para o objetivo principal da UNASUL pode ser facilmente questionada devido à baixa relevância dos assuntos tratados nos últimos anos.

O que se depreende disso tudo é que a efetividade da UNASUL na consecução dos seus objetivos tem sido baixa. Tanto as resoluções quanto as decisões não contribuem

efetivamente para que os Estados caminhem firmemente em direção à integração regional, tampouco auxiliam na solução dos problemas crônicos de desigualdades sociais, pobreza extrema, insegurança e carências tecnológicas, ambientais e de segurança contra os crimes transnacionais.

A tentativa de uso político da UNASUL também não favorece seu fortalecimento como instituição coletiva. Recentemente, com o processo de *impeachment* da Presidente do Brasil Dilma Rousseff, o Secretário Geral da UNASUL deu declarações aventando a possibilidade de ser aplicada a cláusula democrática, com a suspensão do Brasil nos mesmos moldes do que ocorreu com o Paraguai. Tanto num caso como noutro, os afastamentos foram chancelados pelos respectivos Paramentos, num processo democrático previsto nas Constituições de Paraguai e Brasil, e reconhecidos pelos demais países, com poucas exceções. Logo, não caberia à UNASUL o posicionamento tomado nas duas ocasiões, exceto pelo alinhamento ideológico com os presidentes afastados. No caso do *impeachment* brasileiro, este posicionamento ideológico também fez com que os governos da Venezuela, Bolívia, Equador, Cuba e Nicarágua se manifestassem oficialmente, condenando o processo brasileiro, o que fez com que o novo governo emitisse dura nota de repúdio à manifestação. Essa situação expôs, claramente, a dificuldade de integração de Nações com ideias e visões ideológicas conflitantes.

A Argentina, outra grande Nação da região, mudou sua orientação ideológica com a eleição do engenheiro Mauricio Macri em novembro de 2015, de orientação centro-direita, quebrando o período de 12 anos de populismo iniciado em 2003 com Nestor Kirchner e que prosseguiu com sua esposa Cristina Kirchner que lhe sucedeu na Presidência da Argentina, em 2007. O Brasil pode ter iniciado essa mudança com o afastamento da Presidente Dilma Rousseff. Entretanto, a América do Sul ainda conta com os governos populistas na Venezuela (Nicolás Maduro), na Bolívia (Evo Morales), no Equador (Rafael Correa) e socialista no Chile

(Michelle Bachelet). Todos esses governos encontram-se em situação difícil, com a economia desestruturada e com grandes possibilidades de mudanças nas próximas eleições, sem descartar a ocorrência de instabilidade social. Havendo essas mudanças, é possível que a integração dos países da América do Sul ocorra, mas não é uma certeza. Sem as mudanças, esta integração dificilmente ocorrerá, principalmente pelas dificuldades que continuarão a ser enfrentadas para a melhoria das condições econômicas com a manutenção das políticas populistas que tendem a piorar os indicadores sociais, com queda dos investimentos e aumento do desemprego.

6.1 Conselho de Defesa Sul Americano (CDS)

Durante a Guerra Fria, com medo de uma possível influência soviética na América do Sul e sob o argumento de que os EUA defenderiam os países do Continente contra qualquer ameaça externa, foi incentivado pelo “Gigante do Norte” que os demais países americanos mantivessem uma estrutura militar mínima e foco no controle político interno, de forma a manter afastada a possibilidade de existência de um governo com orientação comunista na América do Sul. Após a queda do regime comunista na antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e o fim da Guerra Fria, bem como dos ataques terroristas de 11 de setembro, primeira vez que os EUA sofrem um ataque dentro do seu território, a agenda de defesa norte americana passou a ter o terrorismo como foco principal. Dentro deste contexto, a América do Sul possui uma importância menor para os EUA, como dito “O imperialismo americano está em declínio no subcontinente sulamericano e a criação do CDS fortalece ainda mais essa decaída” (ABDUL-HAK, 2013).

Essa mudança de foco na agenda de segurança norte americana deu um pouco mais de autonomia nos assuntos militares aos países sul americanos e fez com que esses

percebessem que a tentativa, por parte dos EUA, de securitização das questões terrorismo e tráfico de drogas, era um assunto alheio aos interesses maiores da comunidade sul americana, com exceção da Colômbia. Essa consciência e a necessidade de integração com a finalidade de buscar maior segurança e confiança entre os vizinhos na área militar, entre outros, criou as condições para que o assunto defesa tivesse uma elevação de prioridade dentro da UNASUL.

A constituição do CDS teve uma participação fundamental do Brasil, cujo Ministro da Defesa de então, Nelson Jobim, apoiado pelo Itamaraty Brasileiro, percorreu diversas capitais sul americanas em contatos e articulações para a criação do Conselho. Entre as diversas dificuldades que existiam, estava a visão muito particular de alguns países sobre o objetivo do CDS. Para a Venezuela, o CDS deveria ter a preocupação de defesa contra ameaças externas ao subcontinente, enquanto para a Colômbia o objetivo deveria focar no combate ao narcotráfico e ao terrorismo. Para o Brasil, o foco deveria ser na criação de laços de confiança mútua e fortalecimento e integração da base industrial de defesa. O Estatuto do CDS buscou equilibrar esses diferentes interesses, mas eles permanecem como uma dificuldade a ser superada a cada instante (ABDUL-HAK, 2013).

O CDS é uma instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de Defesa. Entre os princípios da constituição da UNASUL²⁶, cabe destacar o respeito irrestrito à soberania, integridade e inviolabilidade territorial dos Estados, a não-intervenção nos assuntos internos e a autodeterminação dos povos, na busca por soluções pacíficas dos conflitos e promoção da paz regional, de forma a atingir os objetivos gerais previstos no CDS:

- a) Consolidar América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral de nossos povos, e como contribuição para a paz mundial.
- b) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e o Caribe.

26 Estatuto do CDS completo pode ser encontrado no site: <http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/PORT-ESTATUTO_CDS.pdf>

c) Gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa (UNASUL, 2008).

O Conselho de Defesa será formado pelo Titular do Ministério de Defesa, ou equivalente, de cada país-membro, e responderá diretamente ao país que estiver na presidência da UNASUL. Anualmente, o CDS se reunirá para tratar dos assuntos afetos a sua área, sendo que as decisões terão que ser aprovadas por consenso.

Um dos grandes desafios que o CDS enfrenta é a grande diferença de gastos militares entre os diversos Estados, o que pode gerar desconfiança sobre a real intenção cooperativa daqueles Estados com maior poder ou necessidade de investimento. Para superar essa dificuldade, a transparência dos gastos militares e o auxílio no desenvolvimento interno de todos os Estados são fundamentais. Outro desafio é o que diz respeito a conflitos históricos por delimitações de fronteiras, alguns deles já tratados neste trabalho. Não podemos esquecer, ainda, como obstáculo importante, o alinhamento histórico entre Colômbia e EUA que não se coaduna com os objetivos da UNASUL de minimizar a influência de qualquer país de fora da região na orientação a ser seguidas por estes últimos, além da forte oposição feita pela Venezuela ao sistema norte-americano (DUARTE, 2014).

A integração da América do Sul e a consolidação do CDS passa, necessariamente, pelo enfrentamento dessas questões e pela busca de soluções que permitam aos Estados-Membros a manutenção de sua autonomia, o fortalecimento da sua base industrial, o respeito à soberania e a conquista de ganhos sociais e econômicos palpáveis a curto e médio prazo.

7 DEFESA NACIONAL E PREPARAÇÃO ESTRATÉGICA DAS FFAA

Os mais altos documentos relativos à Defesa Nacional do Brasil, a Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia de Nacional de Defesa (END), são os documentos que orientam as ações relativas ao assunto. Em conjunto com o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) eles ratificam o compromisso brasileiro com os valores democráticos e com a defesa das instituições e da sociedade. Foram confeccionados em 2012 e aprovados em 2013, com previsão de serem apresentados novamente a cada quatro anos, com as alterações necessárias para que se mantenham atualizados.

Enquanto a PND fixa os objetivos e orienta o Estado sobre o que fazer para atingi-los, a END trata de definir como fazer o que foi estabelecido na PND. Pela primeira vez esses documentos foram elaborados em conjunto, e o grupo de trabalho que elaborou os documentos buscou, nos textos, demonstrar à sociedade brasileira a importância do tema, partindo da premissa de que o assunto defesa não deve ser de interesse exclusivo do Governo e dos militares.

Cabe ao Ministério da Defesa (MD), orientado pela PND, a coordenação das ações destinadas à Defesa Nacional. Levando-se em consideração que a capacidade de defesa é a soma das capacidades militares e civis, quanto maior a capacidade industrial, logística, energética e produtiva, entre outras, maior será a capacidade do Estado de fazer valer seus direitos na arena mundial. Dessa forma, desenvolvimento e defesa estão umbilicalmente ligados, apoiando-se mutuamente.

Na elaboração da PND fica bem clara a percepção de que a estabilidade, ou instabilidade, de uma região terá papel fundamental na segurança de um país e deverá ser considerada no planejamento e execução do preparo das Forças Armadas a quem cabe, por lei, a defesa contra ameaças externas. Fatores como corrupção, tráfico internacional de armas

e drogas, instabilidade política interna e pobreza extrema podem levar a um movimento migratório em direção a países com maior segurança institucional e econômica, como é o caso do Brasil no contexto da América do Sul, fazendo com que os problemas internos de outra Nação venham a influenciar na sociedade brasileira. É importante, então, que o processo de desenvolvimento ocorra no Brasil e nos países vizinhos, de forma integrada. A existência de grandes desigualdades regionais é um dos fatores de instabilidade e, conseqüentemente, de preocupações afetas a segurança e defesa nacionais.

Não custa ressaltar que o Brasil, por ser um país continental, com vasto litoral e fronteiras terrestres com nove países sul-americanos e um europeu (França, por meio do seu território ultramarino, a Guiana Francesa), com grandes reservas de água doce e de riquezas minerais e com elevada capacidade de produção agrícola, não pode se permitir descuidar da preparação para defesa de sua soberania, devendo possuir capacidade de dissuasão de aventuras militares em seu território bem como para sustentar ações políticas e diplomáticas no Sistema Internacional. Para ter tal capacidade, a preparação das Forças Armadas deve ser constante e voltada, na medida do possível, para a busca pela independência tecnológica externa. Dessa forma, a atualização permanente e o aparelhamento das nossas FFAA, com foco no desenvolvimento científico, tecnológico e estrutural da nossa BID, é uma necessidade face às persistentes e consistentes ameaças à paz mundial (PND, 2013).

Dentre os diversos objetivos nacionais de defesa, constantes na PND, temos a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial; a contribuição para a estabilidade regional; a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas, adestradas e balanceadas, e com crescente profissionalização, operando de forma conjunta e adequadamente desdobradas no território nacional; e desenvolvimento da indústria nacional

de defesa.²⁷ Esses objetivos foram listados pois podem sintetizar a importância das Forças Armadas para o país: soberania, integridade, estabilidade, modernidade, profissionalização e desenvolvimento.

A PND ainda define o que as FFAA devem estar aptas a fazer:

O País deve dispor de meios com capacidade de exercer vigilância, controle e defesa: das águas jurisdicionais brasileiras; do seu território e do seu espaço aéreo, incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicações marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul (PND, 2013, p.17).

A END possui três eixos estruturantes, em torno dos quais ela se organiza: a organização das Forças Armadas para melhor desempenhar suas atribuições constitucionais; a reorganização da Base Industrial de Defesa (BID), de forma a atender as necessidades de produtos desta natureza pelas FFAA; e composição das Forças Armadas. Para cada um destes eixos existem especificidades próprias de cada uma das três Forças (Marinha do Brasil-MB, Exército Brasileiro-EB e Força Aérea Brasileira-FAB).

Na END foram estabelecidos três setores estratégicos, essenciais para a defesa do país, cada um deles sob responsabilidade de uma das Forças. Assim, o setor estratégico nuclear ficou sob coordenação da MB; o setor cibernético com o EB; e o setor aeroespacial com a FAB. A própria definição dos setores estratégicos demonstra cabalmente a importância dada ao desenvolvimento tecnológico, posto que são três áreas de tecnologia em constante evolução e cujos segredos e inovações, se por um lado exigem vultuosos investimentos, por outro lado geram enormes divisas para seus detentores e se transformam em potentes instrumentos de defesa e de política de Estado. Esses setores podem trazer consigo o arrasto tecnológico tão necessário para o desenvolvimento e fortalecimento da nossa Base Industrial de Defesa, um dos objetivos nacionais declarados na PND.

27 A lista completa dos objetivos nacionais de defesa pode ser vista no item 6 da PND, disponível em http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf.

O Livro Branco da Defesa Nacional do Brasil, documento ostensivo publicado em 2013, tem como um dos grandes objetivos propiciar um aumento da confiança nos países vizinhos e, dessa forma, contribuir para distender eventuais tensões existentes, mostrando de forma clara e inequívoca a opção brasileira pelas relações de amizade, cooperação e respeito à soberania e à autodeterminação dos povos. Para atingir tais objetivos, o LBDN traça um panorama completo do Brasil em 370 páginas e diversos anexos, versando sobre o Estado brasileiro, o ambiente estratégico, as Forças Armadas, a defesa nacional e a economia, entre tantos aspectos abordados.²⁸

Dentro do contexto da PND, da END e do LBDN, a Marinha do Brasil recebeu quatro tarefas básicas: negar o uso do mar ao inimigo, controlar área marítima, projetar poder e contribuir para a dissuasão. Estar apta a realizar essas quatro tarefas é a razão de existir da Marinha do Brasil. A presença, ou não, de ameaça não deve inibir as ações de planejamento e preparação das FFAA, que devem ser organizadas em torno de capacidades e não em torno de inimigos específicos, visto que o Brasil não os possui no presente. Para evitar tê-los no futuro e preservar a paz, é necessário preparar-se para a guerra (END, 2013, p. 59).

O preparo da Marinha do Brasil para enfrentar os desafios de atender às quatro tarefas básicas, além de inúmeras outras tarefas subsidiárias, num litoral de extensão continental, é missão difícil e que exige criatividade e perseverança permanente de todos os militares e servidores civis, além de minucioso planejamento e parcimoniosa utilização de recursos materiais e humanos.

É possível depreender que a publicidade destes três documentos básicos de Defesa Nacional é elemento importante na elaboração de estratégias de relações internacionais que diminuam as tensões, aumentando a percepção de segurança e aproximando os países do continente sul-americano, uma das condições necessárias para a integração regional. O Brasil,

28 A íntegra do LBDN pode ser facilmente encontrada na internet em arquivos PDF.

com essas ações, caminha no sentido de criar uma zona de segurança. Entretanto, para a criação de uma Comunidade Regional de Segurança o caminho a percorrer ainda é bastante longo e carece de diversas ações, em todas as áreas e por todos os países da região, para que isto seja possibilitado.

Importante lembrar que essas relações de confiança, necessárias para a criação de uma CRS, levam tempo para se consolidarem no inconsciente coletivo, necessitando de ações afirmativas e aprovação em situações de divergências ao longo do tempo (BUZAN, 2005). Somente após essa confiança ser colocada a prova, com resultados satisfatórios, é que se pode pensar, com possibilidade real de sucesso, em CRS.

A PDN e a END citam, com bastante frequência, o MERCOSUL, a UNASUL e o CDS nas ações a serem priorizadas pelo Brasil, o que dá o devido destaque às duas Instituições como fator primordial para o sucesso da integração sulamericana. Como pontuado, a integração a partir do MERCOSUL e da UNASUL contribui para a redução da possibilidade de conflitos no nosso entorno estratégico (PDN, 2013). O MERCOSUL e a UNASUL buscam o desenvolvimento de um bloco com maior poder de negociação e influência a nível mundial, seguindo uma tendência atual dos Estados Nacionais. Com o CDS essa cooperação se volta mais para o aspecto militar de defesa, mesmo que nesse momento seja apenas sob forma consultiva.

O rápido e colossal avanço na área de tecnologia exige altos investimentos nessa área, o que está além da capacidade atual dos Estados da América do Sul. A integração ampla e o desenvolvimento conjunto de doutrinas, sistemas e intercâmbios nos assuntos militares contribui para diminuir as assimetrias entre os Estados e, com isso, minimizar as possibilidades de conflitos entre eles. Devido a importância geopolítica do Brasil, e ao seu desejo de ser protagonista na América do Sul, a integração e o desenvolvimento da região é fator preponderante para consolidá-la como sua área de influência e para que os assuntos de

seu interesse possam ser decididos no âmbito do bloco, sem a interferência de potências extra-regionais. Isso também se aplica à área de segurança, defesa e preparação de FFAA.

Na PDN fica explícita a atribuição de prioridade aos países da América do Sul e da África no aprofundamento dos laços culturais, econômicos e políticos, além do compromisso com uma ordem internacional baseada na democracia, na cooperação e na restrição de armas químicas e nucleares, com foco na paz entre as Nações. Uma das ações nesse sentido, foi a assinatura do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP), ratificado pela Brasil em setembro de 1998, o que a Argentina já havia feito em 1995. O Brasil se compromete a se submeter às inspeções das agências reguladoras e desenvolvimento da energia nuclear apenas para uso pacífico.

Ainda na área nuclear, Brasil e Argentina assinaram, em maio de 1980, o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e a Aplicação dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, criando condições para cada país pudesse conhecer o programa nuclear do vizinho. A assinatura do Acordo entre Brasil e Argentina para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear (Acordo Bilateral) em 18 de julho de 1991 trouxe consigo a criação da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC) no mesmo ano, com finalidade de verificar se os materiais nucleares existentes estavam sendo utilizados para fins exclusivamente previstos no Acordo Bilateral, consolida uma confiança na manutenção da América do Sul livre de artefatos nucleares e permitiu uma sensação de segurança regional até então abalada por desconfianças mútuas sobre o propósito dos programas nucleares dos dois países. Isso foi um passo importante para derrubar uma forte barreira à integração sul americana (BRASIL, ABACC, 2016).

Outro aspecto que a PDN enfatiza é a necessidade de integração da indústria de defesa sul-americana, o que proporcionaria desenvolvimento das capacidades e autonomia tecnológica, com os respectivos ganhos sociais e econômicos para os países. Esta integração

também é estimulada na END, enfatizando que ela contribui para a defesa do país e fomenta a cooperação militar regional e o desenvolvimento e apoio das bases industriais de defesa dos países da América do Sul.

Por tudo o que foi dito, percebe-se que a integração dos países da América do Sul é uma política e uma convicção do Estado Brasileiro de ser o caminho para o desenvolvimento social, político, econômico e tecnológico, devendo ser objeto de atenção e cuidado por parte de todos os setores envolvidos no processo, visando a efetiva integração da região. Cabe ressaltar ainda: a assinatura do Acordo Bilateral Brasil-Argentina, em que os países se comprometem a utilizar a energia nuclear apenas para uso pacífico; a publicação do LBDN, no qual o país se compromete publica e oficialmente com a estabilidade regional; e a ênfase dada pela PDN e pela END aos organismos regionais (MERCOSUL e UNASUL) e ao CDS, valorizando as parcerias regionais e o desenvolvimento comum. Estes fatores são muito importantes na obtenção de estabilidade regional e de confiança mútua, itens fundamentais no processo de estabelecimento de uma CRS.

8 CONCLUSÕES

Em que pese a distância temporal entre a criação da ASEAN e da UNASUL, ambas foram criadas em contextos semelhantes, em que os países do sudeste asiático e da América do Sul sentiam necessidade de proteger suas riquezas e incrementar suas economias, sob pena de ver os países com maior poder econômico ampliarem suas vantagens competitivas por meio de imposições comerciais. Esses países entenderam um caminho possível para a solução de seus problemas era a formação de um bloco regional que desse a eles um poder maior de negociação com países extrabloco. Outra semelhança é que esses países entenderam a necessidade de aumentar a confiança nos seus vizinhos, o que possibilitaria apoio mútuo em áreas como economia, meio ambiente, tecnologia e educação.

Apesar de não ser desprezível a importância do aparato militar no estabelecimento de regiões seguras, livres de conflitos de qualquer espécie, a segurança de uma região está muito mais ligada às relações de confiança e interesses comuns de países vizinhos do que no quesito poderio militar que cada país possa ter. O poderio militar por si só não garante, ao longo do tempo, a existência de paz e segurança para os Estados e suas populações. Para que se atinja este objetivo é necessário que os Estados de um determinado espaço geográfico, contínuo e adjacente, criem laços de amizade, respeito e confiança recíprocos, bem como uma agenda de interesses comuns, de forma a buscarem juntos soluções para problemas que os atinjam conjunta ou individualmente. Essa cooperação deve ocorrer em todos os setores da segurança multidimensional de Buzan: econômico, social, ambiental, tecnológico e militar. A partir de uma relação colaborativa, busca-se o desenvolvimento dos países, a melhoria das condições de vida da população e um peso maior no teatro das relações internacionais por meio de uma atuação em bloco.

Segundo Buzan, quando um grupo de países de uma região consegue criar esse tipo de relacionamento entre Estados, tem-se um Complexo Regional de Segurança (CRS),

que vem a ser uma região em que é elevada a probabilidade de que os conflitos de interesse sejam resolvidos de forma pacífica e diplomática. Os países de um CRS passam confiança numa paz longa e estável, o que contribui para o aporte de investimentos, tanto de investidores internos quanto externos, melhorando os indicadores macroeconômicos e aumentando a possibilidade de manutenção da situação de paz.

Alguns países do sudeste asiático perceberam a necessidade de tomar as rédeas de seu próprio destino em 1967, num momento em que diversos conflitos ocorriam entre eles, minando suas capacidades de investimento e comprometendo seriamente o desenvolvimento de seus países e o futuro das novas gerações. Apesar da definição de CRS não existir na época, os princípios que viriam a ser utilizados na criação da teoria dos CRS foram aplicados na criação de uma associação de países voltada para o desenvolvimento regional e que continha a ideia principal de incentivar a criação de fortes relações de confiança entre os parceiros e estabelecer, de comum acordo, regras bem definidas para fortalecer um diálogo capaz de prover auxílio mútuo na solução de problemas comuns. O caminho trilhado permitiu o aumento da cooperação e da confiança entre os países e diminuiu a sensação de insegurança, gerando mais confiança e cooperação. Foi o início de um círculo virtuoso de confiança, cooperação, desenvolvimento, melhoria de qualidade de vida da população, aumento da sensação de segurança, com a conseqüente diminuição de conflitos. O resultado prático e palpável desta associação foi a melhoria nas condições sociais e econômicas das populações dos países-membros. O diálogo, a tolerância e o respeito pelas decisões das instituições soberanas de cada Nação foram fundamentais para o sucesso da ASEAN e os ensinamentos mais importantes para quem quiser trilhar o mesmo caminho da paz e do desenvolvimento. Esse é o grande legado que deve ser observado por países que pretendem formar uma Comunidade de Segurança e que deve ser bem compreendido pelos países componentes da UNASUL.

A América do Sul não ficou indiferente aos processos de integração regional e, sendo o Brasil a maior economia da região, bem como um país de dimensões continentais que possui fronteiras com quase todos os países, qualquer processo de integração regional na América do Sul terá no Brasil um ator fundamental para o sucesso ou fracasso do processo. Dentre as tentativas de integração com a participação do Brasil temos a OCTA, o MERCOSUL e a UNASUL. Entretanto, essas tentativas ainda não obtiveram o devido sucesso, por motivos variados. Por um lado, os interesses dos Estados ainda não foram devidamente alinhados numa relação de benefícios mútuos, havendo falta da necessária confiança na intenção de cada parceiro. Por outro lado, as ideologias se colocaram, muitas vezes, à frente das orientações técnicas na tomada de decisão política ou econômica, prejudicando o resultado final e contribuindo para o afastamento dos países de uma maior integração. Se efeitos positivos econômicos e sociais não forem sentidos pela população, ou pelo menos visualizados como uma real possibilidade a médio prazo, nenhuma tentativa de integração vai ter futuro. É natural que as sociedades apoiem iniciativas que podem ser percebidas como portadoras de benefícios palpáveis, e se oponham àquelas iniciativas que não passam essa percepção.

A tentativa de uso político da UNASUL também não favorece seu fortalecimento como instituição coletiva. Tanto no caso da deposição do Presidente do Paraguai em 2012, como no *impeachment* da Presidente do Brasil em 2016, os afastamentos foram chancelados pelos respectivos Parlamentos, num processo democrático previsto nas Constituições de Paraguai e Brasil, e reconhecidos pelos demais países, com poucas exceções. Logo, não caberia à UNASUL o posicionamento tomado nas duas ocasiões, o que ocorreu devido ao alinhamento ideológico com os presidentes afastados. No caso do *impeachment* brasileiro, esse posicionamento ideológico também fez com que os governos da Venezuela, Bolívia, Equador, Cuba e Nicarágua se manifestassem oficialmente, condenando o processo brasileiro,

tendo o novo governo emitido dura nota de repúdio à manifestação. Essa situação expôs, claramente, a dificuldade de integração de Nações com ideias e visões ideológicas conflitantes. Essas duas situações identificam um ensinamento da ASEAN que ainda não foi compreendido pelos países da América do Sul: respeito às decisões das instituições soberanas de cada país.

Além disso, a efetividade da UNASUL na consecução dos seus objetivos tem sido baixa. Tanto as resoluções quanto as decisões não contribuem efetivamente para que os Estados caminhem firmemente em direção à integração regional, tampouco auxiliam na solução dos problemas crônicos de desigualdades sociais, pobreza extrema, insegurança e carências tecnológicas, ambientais e de segurança contra os crimes transnacionais. São resoluções e decisões cujos resultados são completamente inócuos para a melhoria das condições das populações.

Em que pese as tentativas de integração ainda não terem surtido o efeito desejado, há que se persistir neste caminho e, para tanto, é necessário que os países tenham políticas de Estado confiáveis na sua perenidade, independente da linha ideológica dos governos do momento. Apesar de os países da América do Sul ainda se encontrarem reféns de situações sociais – pobreza extrema, corrupção, segurança pública – que exigem atenção e investimentos de grande monta, o que pode relegar o gasto com aparelhamento militar a um segundo plano, países como Chile, Peru, Bolívia, Colômbia e Brasil estão investindo no reaparelhamento de suas Forças Armadas, nem sempre com a compreensão e apoio popular, por razões compreensíveis para quem não tem suas necessidades básicas atendidas, mas não por quem tem o dever de pensar o futuro da Nação. Dessa forma, é preciso que os Estados busquem a segurança necessária para o desenvolvimento da região por meio do conceito de Comunidade Regional de Segurança, o que permitirá uma priorização das questões estruturais sem o comprometimento da segurança do país.

O caminho para atingir uma CRS é longo, mas a UNASUL já tem uma estrutura básica para orientar a caminhada e pode sim ser o embrião de uma Comunidade de Segurança na América do Sul. Mas para que haja sucesso, é preciso uma vontade política e, mais do que isso, políticos que entendam a grandeza e a dificuldade de um projeto dessa magnitude, com capacidade de aprender com erros e acertos do passado e com honestidade de propósito para deixar um legado histórico, mesmo que não haja tempo para reconhecimento, em vida, de sua importância.

A Marinha do Brasil, independente do caminho a ser seguido, deve estar preparada para atender às quatro tarefas básicas do poder naval, além de inúmeras outras tarefas subsidiárias num litoral de extensão continental, e para isso deve manter o foco no reaparelhamento da Força Naval. Entretanto, já visando uma futura integração e contribuindo para que ela ocorra, a MB deve continuar investindo nas operações conjuntas com as Marinhas da América do Sul, incentivando a troca de experiências e realização de estudos conjuntos de Estado-Maior para desenvolver uma doutrina apropriada de utilização dos meios com o fim de se contrapor às ameaças específicas a esses países, com os meios disponíveis. Um exercício conjunto que pode trazer grandes aprendizados e ganhos significativos no sentido de integração das FFAA é a realização de Jogos de Guerra voltados para a segurança regional. O CDS da UNASUL que hoje é um órgão de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa, pode ser o catalisador desses estudos e, quem sabe no futuro, a origem de uma Organização Operativa de Defesa dos países-membros. Outro direcionamento importante para a MB é o que diz respeito à busca por nacionalização dos equipamentos, com incentivo à pesquisa e ao fortalecimento de uma base industrial de defesa, conforme previsto na END. Quando for necessário buscar essa capacidade fora do Brasil, sempre que possível, priorizar a busca em países da UNASUL que possuam alguma capacidade nessa área, de forma incentivar o desenvolvimento nestes países. Lembrar sempre que não é possível ter

segurança quando se está rodeado por áreas de insegurança, por isso tão importante quanto desenvolver o Brasil é buscar que todos os países no entorno brasileiro também se desenvolvam, diminuindo a probabilidade de que convulsões sociais externas venham a causar impacto dentro do território brasileiro.

Dentro de uma expectativa de consolidação do CDS e evolução para uma Aliança Militar, sugere-se a realização de um estudo para definir que tipo de unidades navais e qual o tamanho da Marinha que o Brasil precisa ter para assumir um papel de liderança militar nessa possível configuração regional.

Referências

- ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves Tanaka. *Conselho de Defesa Sul Americano*. 2013. 284p. Fundação Alexandre de Gusmão. Disponível em <http://funag.gov.br/loja/download/1051-Conselho_de_Defesa_Sul_Americano.pdf>. Acessado em 15 de agosto de 2016.
- AMORIM, Celso. *A Grande Estratégia do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2016. 397p.
- ARARAQUARA. Departamento Autárquico de Águas e Esgotos. Artigo sobre o aquífero Guarani. Disponível em <<http://www.daaearaquara.com.br/guarani.htm>>. Acessado em 30 de maio de 2016.
- ASEAN. *Association of Southeast Asian Nations*. Disponível em <<http://www.asean.org/>>. Acessado em 09 de maio de 2016.
- ASPC. *ASEAN Political-Security Community Blueprint*. Disponível em <<http://asean.org/wp-content/uploads/images/archive/5187-18.pdf>>. Acessado em 24 de maio de 2016.
- ASEAN CHARTERBOOK. *ASEAN Economic Community Charterbook*. Disponível em: http://www.asean.org/storage/images/2015/february/asean_publications_2014/12.%20Decem%20ber%202014%20-%20AEC%20Chartbook%202014.pdf. Acessado em 26 de maio de 2016.
- BOLÍVIA. Disponível em <<http://www.harmonywithnatureun.org/content/documents/159Bolivia%20Consitucion.pdf>> Acessado em 22 de Abril de 2016.
- BRASIL. Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares (ABACC). Disponível em <http://www.abacc.org.br/?page_id=16>. Acessado em 15 de agosto de 2016.
- _____. Casa Civil. Lei Federal 13.260. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13260.htm>. Acessado em 26 de outubro de 2016.
- _____. MERCOSUL. Disponível <<http://www.mercosul.gov.br/>>. Acessado em 12 de abril de 2016.
- _____. Ministério da Defesa. *Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília: 2013. 81p. Disponível em <http://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acessado em 12 de março de 2016.

_____. Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/razoes-para-a-implementacao-da-estrategia-nacional-de-defesa/brasilenfrenta-pessoes-internacionais-por-causa-da-amazonia.aspx>. Acessado em 12 de abril de 2016.

_____. Ministério da Defesa. *Livro Branco da Defesa Nacional*. Brasília: 2013. 370p. Disponível em <http://www.defesa.gov.br/projetosweb/livrobranco/lbdndigital/#/0>. Acessado em 12 de março de 2016.

_____. Constituição Federal. 1988. Disponível em http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_18.02.2016/art_142_.asp. Acessado em 02 de abril de 2016.

_____. UNASUL. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-uniao-de-nacoes-sul-americanas>. Acessado em 30 de maio de 2016.

_____. Ministério das Relações Exteriores. *Tratado Constitutivo da UNASUL*. 2008. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/sem-categoria/13221-documentos-da-uniao-de-nacoes-sul-americanas>. Acessado em 30 de maio de 2016.

_____. Ministério das Relações Exteriores. *Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da UNASUL*. 2010. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/sem-categoria/13221-documentos-da-uniao-de-nacoes-sul-americanas>. Acessado em 30 de maio de 2016.

_____. MERCOSUL. *Tratado de Assunção*. Disponível em http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1270491919.pdf. Acessado em 12 de abril de 2016.

_____. *Protocolo Adicional do Tratado de Assunção*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1901.htm. Acessado em 12 de abril de 2016.

_____. *Protocolo de Ouro Preto*. Disponível em <http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/Mercosulprotocoloouropreto.pdf>. Acessado em 12 de abril de 2016.

_____. MERCOSUL. Disponível em <http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercotel>. Acessado em 12 de abril de 2016.

_____.Ministério das Relações Exteriores. *Tratado de Cooperação Amazônica*. 1978. Disponível em <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca>>. Acessado em 09 de abril de 2016.

-BUZAN, Barry. *Security According to Buzan: A Comprehensive Security Analysis*. 2004 Disponível em <http://www.geest.msh-paris.fr/IMG/pdf/Security_for_Buzan.mp3.pdf>. Acessado em 25 de fevereiro de 2016.

_____. *Security. A New Framework for Analysis*. Boulder (USA): Lynne Rienner Publishers, 1998. 239p.

_____. *People, states and fear: an agenda for international security studies in the post-cold war*. 1.ed. EUA.Lynne Rienner Publishers, 1991, 185p.

-BUZAN, Barry and WAEVER, Ole. *Regions and Powers: The Structure of International Security*. 3. ed. Cambridge:University Press 2005. 488p.

-CASTRO, Vinicius. *Ameaças ao Brasil: elas existem(?)(!)*. Artigo publicado na Revista Defesa Aérea e Naval. Disponível em <<http://www.defesaaereanaval.com.br/ameacas-ao-brasil-elas-existem-2/>>, Acessado em 23 de abril de 2016.

-CARTA CAPITAL. 2012. Disponível em <<http://www.cartacapital.com.br/internacional/paraguai-e-suspenso-do-mercosul-e-venezuela-vira-membro-pleno>>. Acessado em 11 de julho de 2016.

-DOZER, Donald Marquand. *América Latina: uma perspectiva histórica*. 2ª ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1974. 663p.

-DUARTE, Alice Lopes. *O Conselho de Defesa Sul-Americano no Processo de Integração da América do Sul*.Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais, v.2, n.3, 2014. Disponível em <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ricri/article/view/21370/12083>>. Acessado em 15 de agosto de 2016.

-El País Internacional. *Disputa Territorial no Pacífico*. Disponível em <http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/27/internacional/1390836755_275707.html>. Acessado em 22 de abril de 2016.

_____.*Tribunal de Haia analisará disputa de fronteira entre Peru e Chile*. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/24/internacional/1443103573_103868.html>. Acessado em de abril de 2016.

-Folha de São Paulo. *Bolívia ocupa Petrobras e nacionaliza exploração de petróleo e gás*. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u95508.shtml>>. Acessado em 22 de abril de 2016.

-FRANÇA, Junia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. *Manual de Normatização de Publicações Técnico-Científicas*. 8ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 255p.

-GREENPEACE. *Amazônia: Patrimônio Brasileiro, Futuro da Humanidade*. Disponível em <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Amazonia/>>. Acessado em 30 de maio de 2016.

-HOBBES, Thomas. *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. 1651. Traduzido por João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 230p. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/hdh_thomas_hobbes_leviatan.pdf>. Acessado em 12 de março de 2016.

-História Ilustrada. *Guerra do Pacífico*. Disponível em <<http://www.historiaillustrada.com.br/2014/04/guerra-do-pacifico-guerra-em-que.html>>. Acessado em 22 de abril de 2016.

-FMI. *International Monetary Fund*. Banco de dados da economia mundial. Edição de Abril de 2016. Disponível em <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2016/01/weodata/index.aspx>>. Acessado em 08 de junho de 2016.

-JUSBRASIL. *Terrorismo na América do Sul*. Disponível em <<http://pcastai.jusbrasil.com.br/artigos/188563624/terrorismo-na-america-latina>>. Acessado em 30 de maio de 2016.

-KIVIMAKI, Timo. *East Asian relative peace and the Asian Way*. Departamento de Ciências Políticas da Universidade de Copenhague, 2010. Disponível em <<http://irap.oxfordjournals.org/content/11/1/57.full.pdf+html>>. Acessado em 27 de maio de 2016.

-NELSEN, Brent F. e STRUBB, Alexander. *The European Union. Readings on the Theory and Practice of European Integration*. Terceira edição. Pag. 121-143. Artigo de Karl W. Deutsch et al, Political Community and the North Atlantic Area, de 1957. Disponível em <http://www.lsu.edu/faculty/lray2/teaching/7971_1s2009/deutsch1957.pdf>, Acessado em 20 de abril de 2016.

-OEA. *Carta da Organização dos Estados Americanos*.1951. Disponível em <http://www.oas.org/pt/sobre/quem_somos.asp>. Acessado em 30 de maio de 2016.

-ONU. *Convenção da ONU sobre o Direito no Mar(CNUDM)*. 1982. Disponível em <<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cursos/csup/CNUDM.pdf>>. Acessado em 11 de julho de 2016.

-PAGLIARI, Graciela De Conti. *O Brasil e a Segurança na América do Sul*. Curitiba: Juruá Editora, 2009. 263p.

-PECEQUILO, Cristina Soreanu. *Introdução às Relações Internacionais*. 2ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2004. 246p.

-PERU. Ministério das Relações Exteriores. Disponível em <http://www.rree.gob.pe/temas/Paginas/Delimitacion_Maritima_entre_el_Peru_y_Chile.aspx>. Acessado em 22 de abril de 2016.

-SEBRAE. O que é uma relação “ganha-ganha”?. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-uma-relacao-ganha-ganha,49e3438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acessado em 26 de outubro de 2016.

-SVARTMAN, Eduardo Munhoz; NETO, José Miguel Arias; GODOY, Tania Regina Pires de; Alves, Vágner Camilo Alves (Organizadores). *Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas*. III Encontro da ABED. 1.ª ed. Mercado de Letras, 2010. 320p.

-SILVA FILHO, Edison Benedito da, e MORAES, Rodrigo Fracalossi de. *Defesa nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar* (Organizadores) Rio de Janeiro : IPEA, 2012. 346 p.

-STONES, Marianne. *Security According to Buzan: A Comprehensive Security Analysis*. Paris: 2009. 11p. Disponível em <http://www.geest.msh-paris.fr/IMG/pdf/Security_for_Buzan.mp3.pdf>. Acessado em 12 de março de 2016.

-UNASUL. *Estatuto do Conselho de Defesa Sulamericano da UNASUL*. 2008. Disponível em <www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/PORT-ESTATUTO_CDS.pdf> Acessado em 15 de março de 2016.

-VENEZUELA.2015. *Laudo de Paris*. Disponível em <<http://www.minci.gob.ve/wp-content/uploads/2015/11/116-a—os-conjura-imp-Esequibo.pdf>>. Acessado em 10 de julho de 2016.

ANEXO "A"

Guerra do Pacífico - A gu... X Guerra do Pacífico (secul... X South America - Google X Corte de Haia concede ao... X

brasil.elpais.com/brasil/2014/01/27/internacional/1390836755_275707.html

EL PAÍS INTERNACIONAL

— Límite fronterizo
 - - - Límite fronterizo establecido por el Tribunal de La Haya
 — Límite considerado por Chile
 □ Área que reclamaba Perú

PERÚ BOLIVIA CHILE

Ilo Tacna Arica Iquique

Océano Pacífico

200 millas

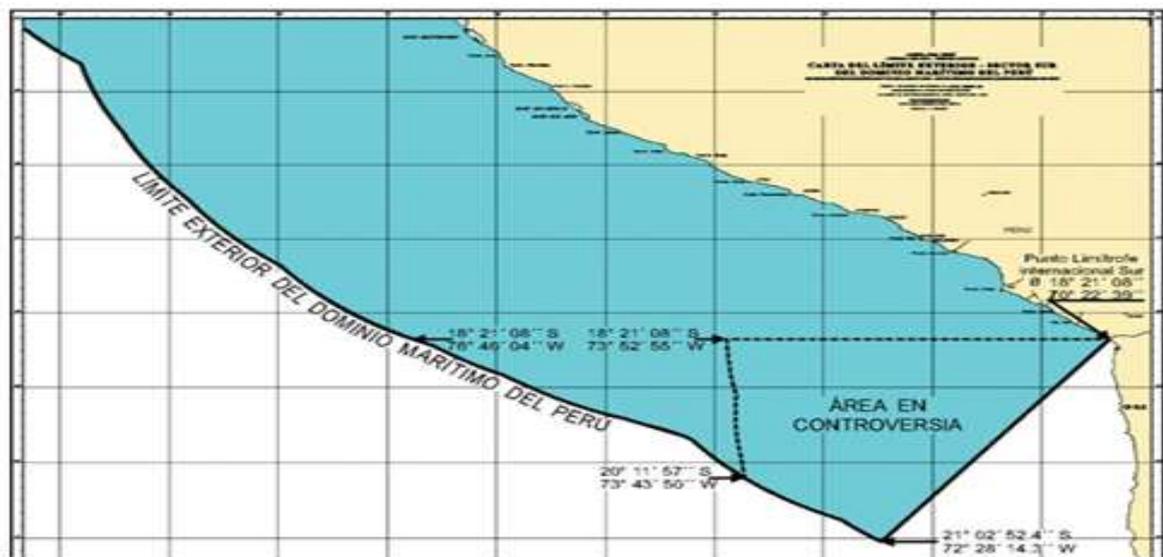
Corte de Haia concede ao Peru direitos marítimos acima do limite das 80 milhas

O meio-termo judicial mantém o espírito equânime buscado pela CIJ para a resolução de conflitos territoriais desde a fundação do tribunal, em 1945. Entretanto, neste caso era muito difícil contentar a todos. Prova disso são as reações das delegações

Pesquisar na Web e no Windows

17:22 22/04/2016

Fonte: http://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/27/internacional/1390836755_275707.html



Delimitación Marítima entre el Perú y Chile

Fonte: www.rree.gob.pe/temas/Paginas/Delimitacion_Maritima_entre_el_Peru_y_Chile.aspx

ANEXO "B"



Fonte:

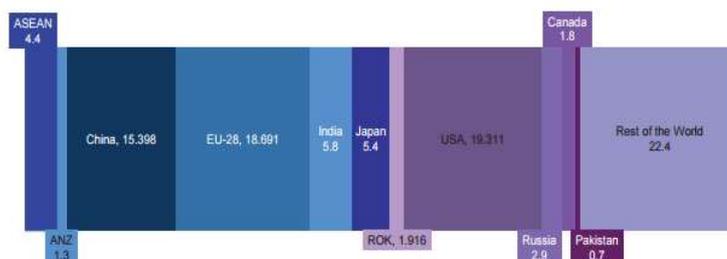
<http://www.defesaarenaval.com.br/ameacas-ao-brasil-elas-existem-2/>

ANEXO “C”

1 ASEAN in the Global Economy

1.2 Share to World Gross Domestic Product, based on PPP* Dollars, 2013

In percent



The share of ASEAN to World GDP, in PPP dollars, was 4.4 percent, while the combined shares of ASEAN+3 (includes ASEAN ten Member States, China, Japan and Republic of Korea) reached 27.1 percent.

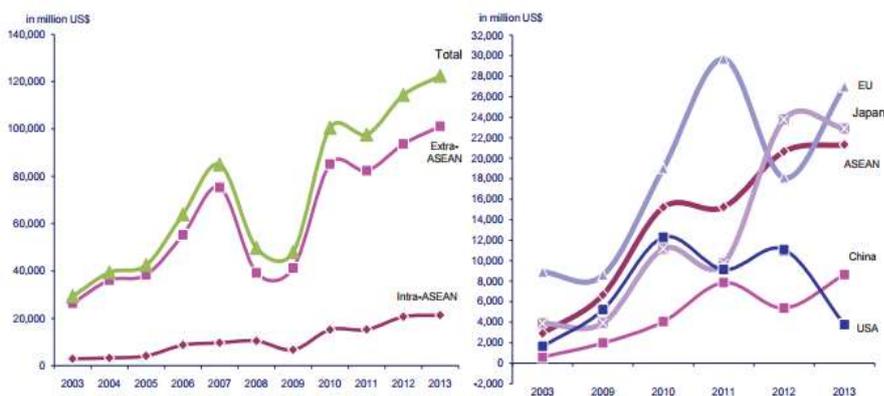
* Purchasing power parity
Source of data: IMF World Economic Outlook Database April 2014

2

ASEAN Economic Community Chartbook 2014

6 Investments in ASEAN

6.1 Net Inflow of Foreign Direct Investments, by source country



In 2013, FDI inflows in the region reached US\$122.4 billion, 7.1 percent higher than the FDI inflows posted a year ago. Although intra-ASEAN investments continued to increase in recent years, the level was still far below that of the inflows from extra-ASEAN. In 2013, FDI inflows were mainly coming from EU-28, Japan and intra-ASEAN. EU-28 has regained its spot as the top investor in the region following a slowdown in the previous year.

Notes: Data for 2012-2013 are preliminary figures. Lao PDR's data on 'by source country' are not yet available; intra-/extra-ASEAN breakdowns for 2012 were estimated by the ASEAN Secretariat.
Source of data: ASEAN FDI Database

ANEXO “D” (1/2)

Crescimento do PIB (%) 2010 a 2015 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

International Monetary Fund
World Economic Outlook Database, April 2016
Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects
You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Argentina	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	9,452	8,386	0,802	2,885	0,454	1,202
Brazil	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	7,529	3,910	1,915	3,015	0,103	-3,847
Chile	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	5,749	5,790	5,546	4,031	1,832	2,069
Paraguay	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	13,093	4,342	-1,239	14,036	4,722	3,014
Uruguay	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	7,803	5,162	3,323	5,100	3,498	1,478
Venezuela	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	-1,489	4,176	5,626	1,343	-3,894	-5,700

Notes
Country/Series-specific Notes
Argentina: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:
 Gross domestic product, constant prices (National currency).
Brazil: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:
 Gross domestic product, constant prices (National currency).
Chile: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:

Quadro 1

Crescimento do PIB (%) 2010 a 2015 → Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas e Tailândia

International Monetary Fund
World Economic Outlook Database, April 2016
Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects
You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Indonesia	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	6,378	6,170	6,030	5,557	5,024	4,794
Malaysia	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	7,528	5,294	5,473	4,713	5,993	4,952
Philippines	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	7,632	3,660	6,684	7,055	6,132	5,806
Singapore	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	15,240	6,208	3,670	4,675	3,260	2,008
Thailand	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	7,507	0,834	7,231	2,702	0,818	2,820

Notes
Country/Series-specific Notes
Indonesia: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:
 Gross domestic product, constant prices (National currency).
Malaysia: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:
 Gross domestic product, constant prices (National currency).
Philippines: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
 See notes for:
 Gross domestic product, constant prices (National currency).

Quadro 2

ANEXO “D” (2/2)

Previsão de Crescimento do PIB (%) 2016 a 2021 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Argentina	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	-1,007	2,776	2,909	2,773	2,781	2,905
Brazil	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	-3,798	-0,009	1,050	1,956	2,017	2,018
Chile	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	1,537	2,100	2,700	3,020	3,200	3,400
Paraguay	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	2,893	3,228	3,504	3,679	3,921	4,044
Uruguay	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	1,387	2,592	3,032	3,070	3,116	3,100
Venezuela	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	-8,000	-4,500	-3,000	-1,000	--	--

Notes

Country/Series-specific Notes

Argentina: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:
Gross domestic product, constant prices (National currency).

Brazil: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:
Gross domestic product, constant prices (National currency).

Chile: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:

Quadro 3

Previsão de Crescimento do PIB (%) 2016 a 2021 → Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas e Tailândia

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indonesia	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	4,900	5,300	5,500	5,800	6,000	6,000
Malaysia	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	4,400	4,800	4,800	4,900	5,000	5,000
Philippines	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	6,000	6,199	6,301	6,402	6,500	6,502
Singapore	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	1,773	2,159	2,465	2,663	2,787	2,845
Thailand	Gross domestic product, constant prices	Percent change		i	2,989	3,223	3,116	3,098	3,060	2,967

Notes

Country/Series-specific Notes

Indonesia: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:
Gross domestic product, constant prices (National currency).

Malaysia: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:
Gross domestic product, constant prices (National currency).

Philippines: Gross domestic product, constant prices (Percent change)
See notes for:
Gross domestic product, constant prices (National currency).

Quadro 4

Fonte: FMI

ANEXO “E” (1/2)

Taxa de desemprego 2010 a 2015 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Argentina	Unemployment rate	Percent of total labor force			7,750	7,150	7,200	7,075	7,250	6,471
Brazil	Unemployment rate	Percent of total labor force			6,750	5,967	5,483	5,392	4,842	6,833
Chile	Unemployment rate	Percent of total labor force			8,153	7,119	6,432	5,932	6,392	6,214
Paraguay	Unemployment rate	Percent of total labor force			5,674	5,621	4,851	4,987	6,048	6,136
Uruguay	Unemployment rate	Percent of total labor force			7,033	6,333	6,333	6,508	6,625	7,609
Venezuela	Unemployment rate	Percent of total labor force			8,624	8,315	8,061	7,792	7,237	7,387

Notes

Country/Series-specific Notes

Argentina: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Argentine peso
Data last updated: 03/2016

Brazil: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office
Latest actual data: 2014. Employment rate (from survey) times official population estimates the National Statistical Office (IBGE)

Quadro 1

Taxa de desemprego 2010 a 2015 → Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas e Tailândia

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Indonesia	Unemployment rate	Percent of total labor force			7,140	6,560	6,140	6,250	5,940	6,180
Malaysia	Unemployment rate	Percent of total labor force			3,300	3,050	3,025	3,100	2,850	3,150
Philippines	Unemployment rate	Percent of total labor force			7,325	7,025	6,975	7,075	6,800	6,300
Singapore	Unemployment rate	Percent of total labor force			2,175	2,025	1,950	1,900	1,950	1,900
Thailand	Unemployment rate	Percent of total labor force			1,050	0,658	0,675	0,736	0,841	0,877

Notes

Country/Series-specific Notes

Indonesia: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office. Accessed via CEIC
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Indonesian rupiah
Data last updated: 03/2016

Malaysia: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: CEIC/IMF staff/NSO
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Malaysian ringgit
Data last updated: 03/2016

Quadro 2

ANEXO “E” (2/2)

Previsão Taxa de desemprego 2016 a 2021 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Argentina	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	7,770	7,385	7,345	6,613	6,511	6,374
Brazil	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	9,185	10,183	10,396	10,223	10,043	10,000
Chile	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	6,800	7,500	7,200	7,000	6,600	6,300
Paraguay	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	6,229	6,079	6,214	6,069	5,960	5,772
Uruguay	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	7,764	7,634	7,269	7,191	7,192	7,199
Venezuela	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	17,442	20,705	23,298	26,304	27,742	29,163

Notes

Country/Series-specific Notes

Argentina: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Argentine peso
Data last updated: 03/2016

Brazil: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office
Latest actual data: 2014. Employment rate (from survey) times official population estimates the National Statistical Office (IBGE)

Quadro 3

Previsão da Taxa de desemprego 2016 a 2021 → Indonésia, Malásia,

Singapura, Filipinas e Tailândia

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects

You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indonesia	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	5,850	5,650	5,550	5,500	5,500	5,500
Malaysia	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	3,150	3,150	3,150	3,150	3,150	3,150
Philippines	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	6,000	5,900	5,800	5,700	5,600	5,600
Singapore	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000
Thailand	Unemployment rate	Percent of total labor force		i	0,750	0,700	0,700	0,700	0,700	0,700

Notes

Country/Series-specific Notes

Indonesia: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: National Statistics Office. Accessed via CEIC
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Indonesian rupiah
Data last updated: 03/2016

Malaysia: Unemployment rate (Percent of total labor force)
Source: CEIC/IMF staff/NSO
Latest actual data: 2014
Employment type: National definition
Primary domestic currency: Malaysian ringgit
Data last updated: 03/2016

Quadro 4

ANEXO “F” (1/2)

Inflação 2010 a 2015 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects
You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Argentina	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	10,461	9,775	10,043	10,619	n/a	n/a
Brazil	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	5,039	6,636	5,404	6,204	6,329	9,030
Chile	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	1,411	3,340	3,007	1,928	4,395	4,295
Paraguay	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	4,651	8,254	3,676	2,684	5,029	2,944
Uruguay	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	6,699	8,093	8,098	8,575	8,877	8,666
Venezuela	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	27,967	26,828	21,536	39,524	62,169	121,738

Shaded cells indicate IMF staff estimates

Quadro 1

Inflação 2010 a 2015 → Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas e Tailândia

International Monetary Fund

World Economic Outlook Database, April 2016

Step 5 of 5

5. Report for Selected Countries and Subjects
You will find [notes](#) on the data and options to [download](#) the table below your results.

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Indonesia	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	5,140	5,344	3,981	6,413	6,395	6,363
Malaysia	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	1,720	3,174	1,664	2,105	3,143	2,104
Philippines	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	3,784	4,718	3,171	2,933	4,174	1,409
Singapore	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	2,823	5,248	4,576	2,359	1,025	-0,523
Thailand	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	3,280	3,809	3,015	2,185	1,895	-0,900

Shaded cells indicate IMF staff estimates

Quadro 2

ANEXO “F” (2/2)

Previsão de Inflação 2016 a 2021 → Brasil, Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Venezuelana

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Argentina	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	n/a	19,948	17,429	12,235	7,012	4,827
Brazil	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	8,735	6,133	5,702	5,229	4,655	4,493
Chile	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	4,075	3,025	3,000	3,000	3,000	3,000
Paraguay	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	3,811	4,500	4,500	4,500	4,500	4,500
Uruguay	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	9,423	8,443	7,545	6,512	6,410	6,202
Venezuela	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	481,518	1642,760	2880,800	3497,372	3960,372	4505,010

Quadro 3

Previsão de Inflação 2016 a 2021 → Indonésia, Malásia, Singapura, Filipinas e Tailândia

Country	Subject Descriptor	Units	Scale	Country/Series-specific Notes	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indonesia	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	4,311	4,472	4,400	4,300	4,100	4,000
Malaysia	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	3,131	2,882	3,000	3,000	3,000	3,000
Philippines	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	1,998	3,417	3,472	3,537	3,454	3,500
Singapore	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	0,241	1,318	1,900	1,900	1,900	1,900
Thailand	Inflation, average consumer prices	Percent change		i	0,218	2,028	1,800	2,100	2,300	2,500

Quadro 4